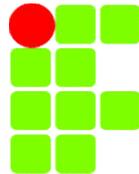




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

BOLETIM DE SERVIÇOS - MÊS DE FEVEREIRO, DE 01/03/2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 355/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000011/2023-17,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento concedido por meio da Portaria nº 1.649, de 14/05/2019, renovado pela Portaria nº 715, de 16/04/2021 e prorrogado pela Portaria nº 179, de 28/01/2022, a JURANDIR CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2156466, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, no período de 02/02/2023 a 16/04/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Piauí, nos termos do art. 47, item I, § 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137322
Código de Autenticação: d2659ee4a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 356/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000016/2023-21,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Clênio Oliveira Barrense**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2000540, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, para elaboração de dissertação de Mestrado em Alimentos e Nutrição, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 02/02 a 03/05/2023, relativa ao período aquisitivo 2013-2018, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137314

Código de Autenticação: 5add552343





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 357/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000012/2023-63,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1901531, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, para participação em curso de capacitação pelo Portal Educação, no período de 02/02 a 19/03/2023, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137312
Código de Autenticação: c28700ce97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 358/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000061/2023-86,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2151379, lotado no *Campus* Angical, para exercer, cumulativamente, como substituto, o cargo de Diretor de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 01/02 a 15/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Samara Maria Viana da Silva Lacerda, matrícula SIAPE nº 1886994, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136996

Código de Autenticação: c3996b0fbc





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 359/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000011/2023-06,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3293638	Michel Augusto Carvalho da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Uruçuí	Teresina Zona Sul
2151295	Romário Martins de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	Teresina Zona Sul	Uruçuí

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136963
 Código de Autenticação: 57a3e67497





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 360/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 230178.000077/2023-58,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 31/01/2023, ao servidor **Adenildo Rodrigues Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2151671, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136957
Código de Autenticação: 060caa90b3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 361/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002594/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
2068366	LIDIANE DE MORAIS EVANGELISTA	ODONTÓLOGO	E	IV	6	E	IV	7	06/11/2022
3157360	EMANOEL FRANKLYN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	2	C	II	3	10/12/2022
2068919	AGOSTINHO NONATO DE PINHO NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	06/11/2022
1998236	ALESSON MACIEL RIBEIRO TAVARES DE ARAÚJO	CONTADOR	E	II	2	E	II	3	10/12/2022
	ANTÔNIO JOSÉ	TÉCNICO EM							

1100065	MARCELA OSÓRIO REIS CARNEIRO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	II	2	E	II	3	16/12/2022
2793495	JANETE MÁRCIA MORAIS OLIVEIRA MOURA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	8	E	IV	9	01/12/2022
2214134	MICHELANDE CARDOSO MADEIRA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	5	E	IV	6	06.10.2022
1827037	ELIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	8	D	IV	9	19/11/2022
1816156	JANAÍNA PERES DA SILVA GALENO	ADMINISTRADOR	E	IV	8	E	IV	9	01/10/2022
3157455	BENAIA SOUZA DE CARVALHO ARAÚJO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	2	E	II	3	10/12/2022
3051681	JOÃO NETO DE SOUSA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	3	D	III	4	19/12/2022
3157452	MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	II	2	D	II	3	10/12/2022
2568700	AILTON JOSÉ RODRIGUES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	III	8	E	III	9	09/11/2022
2071848	POLIANA BRITO DE SOUSA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	6	D	IV	7	14/11/2022
2069015	DANILO MOURA FURTADO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	6	C	IV	7	06/11/2022
2069079	OFÉLIA SOARES DA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	06/11/2022
2483354	THIAGO HENRIQUE COSTA MARQUES	MÉDICO-ÁREA	E	IV	7	E	IV	8	27/12/2022
1670232	PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES	CONTADOR	E	IV	9	E	IV	10	16/07/2022
2068986	LUÍZA DE FÁTIMA PAULA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	6	E	IV	7	06.11.2022

2068345	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA BRAGA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	06/11/2022
2216974	MARIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	II	5	E	II	6	06/10/2022
1154789	JOSÉ EDIMAR LOPES DE SOUSA JÚNIOR	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	II	2	E	II	3	10/12/2022
3157447	LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO	TÉC DE LABORATÓRIO- ÁREA	D	II	2	D	II	3	10/12/2022
3157441	MARTA LEMOS CASTRO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	2	E	II	3	10/12/2022

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136899

Código de Autenticação: bb6fbaf8ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 362/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002747/2022-40,

RESOLVE:

Designar os servidores **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017, **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro Área, Siape 2151246, **Rafael Morais da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2178256, **Igor de Melo Coelho**, Programador Visual, Siape 2901854, para comporem a Equipe responsável pela contratação do serviço de instalação e/ou aquisição de câmeras de monitoramento nos espaços de circulação comum dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136749

Código de Autenticação: ef6ac4c85e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 363/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000169/2023-98,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, matrícula SIAPE nº 1837821, lotada na Reitoria, para responder, como substituta, pelo cargo de Diretor de Relações Empresariais do referido campus, Código CD-4, no período de 04/01 a 31/01/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Robson Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1512966, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/02/2023 11:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135940
Código de Autenticação: 05165c194a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 364/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000357/2023-52,

RESOLVE:

Designar, com vigência a partir de janeiro de 2023, o servidor **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para desempenhar a função de Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/02/2023 09:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137486
Código de Autenticação: d0cd94823b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 365/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000071/2023-09,

RESOLVE:

Designar a servidora **Roseanne Bruna dos Santos Araújo**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, matrícula SIAPE nº 1160785, lotada no *Campus* Piripiri, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora do Curso de Design de Moda do referido campus, Código FUC-0001, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Élide Belquice de Araújo Santiago, matrícula SIAPE nº 2913783, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/02/2023 09:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137303

Código de Autenticação: 3cfec9aad8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 366/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000140/2023-57,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07/02/2023, do cargo de Pedagogo-Área, ocupado por **Alcemir Horácio Rosa**, Matrícula SIAPE nº 1227776, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, código de vaga nº 0681954, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/02/2023 15:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138325
Código de Autenticação: 0a59c3878b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 367/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000269/2023-14,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07/02/2023, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Tiago Soares da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1793677, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código de vaga nº 0680518, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/02/2023 15:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138232

Código de Autenticação: 55e183e0bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 368/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000045/2023-01,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07/02/2023, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado por **Danilo Almeida Cassimiro da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3051493, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0834863, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/02/2023 15:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137491

Código de Autenticação: 8761d3e2dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 369/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000334/2023-48,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07/02/2023, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Francílio de Oliveira Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1750545, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, código de vaga nº 0831501, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/02/2023 15:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137473

Código de Autenticação: b85b25fd18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 370/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000062/2023-21,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07/02/2023, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado por **Francisco Alysson da Silva Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2018722, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação em Angical, código de vaga nº 0834652, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/02/2023 16:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138491

Código de Autenticação: 13ea28d45b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 371/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000273/2023-82,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 07/02/2023, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado por **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1758533, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0826929, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/02/2023 16:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138234

Código de Autenticação: 0c418df26a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 372/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000096/2023-02,

RESOLVE:

Designar o servidor **Darlys Ferreira Neris de Aguiar**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1879599, lotado no *Campus* Piripiri, para exercer, como substituto, a função de Coordenador do Curso de Informática do referido campus, Código FUC-0001, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos, matrícula SIAPE nº 2159878, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138375
Código de Autenticação: 0038194bb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 373/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000095/2023-50,

RESOLVE:

Designar o servidor **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Coordenador de Controle Acadêmico, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1910994, lotado no *Campus* Piripiri, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Extensão do referido *campus*, Código FG-1, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Antônio Francisco Lima de Oliveira Pádua, matrícula SIAPE nº 1354563, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138364
Código de Autenticação: 100dd7961c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 374/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000094/2023-13,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Elder Pereira Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2153490, lotado no *Campus* Piripiri, para exercer, como substituto, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC-0001, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Ivan da Silva Sousa, matrícula SIAPE nº 1571517, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138343

Código de Autenticação: 6fbe741267





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 375/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000092/2023-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **Franciane Lima Nogueira**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, matrícula SIAPE nº 2182437, lotada no *Campus* Piri-piri, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do referido *campus*, Código FG-2, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Márcia Marques Damasceno, matrícula SIAPE nº 1861408, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138323
Código de Autenticação: 37e68e0e93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 376/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23186.000118/2023-15,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Benaia Souza de Carvalho Araújo**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE nº 3157455, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Corrente, para acompanhar cônjuge, com base no art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 06/02/2023 21:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138312
Código de Autenticação: 998172ceef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 377/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000255/2023-09,

RESOLVE:

Designar os servidores **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1867816; **Kennyia Martins de Melo Sousa Cunha**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE nº 1837821; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1808059; e **Allan Falcão Viana de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1762267, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento técnico para contratação de serviço de apoio aos discentes com necessidade de acompanhamento educacional especializado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137870

Código de Autenticação: 58f8ebdb78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 378/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000120/2023-75,

RESOLVE:

Designar a servidora **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2069432, lotada no *Campus* Parnaíba, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, no período de 30/01 a 08/02/2023, Código FG-2, em razão do afastamento do titular, o servidor José Isaiás Pinheiro Pereira, matrícula SIAPE nº 2132380, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137838
Código de Autenticação: 9b3def1d11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 379/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000072/2023-46,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elisabete da Silva Guedes**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2215577, lotada no *Campus* Oeiras, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, no período de 15/02 a 06/03/2023, Código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Adália Correia de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1171714, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137826

Código de Autenticação: 7cc33ef29d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 380/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000046/2023-37,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1317960, lotada no *Campus* Piripiri, como substituta do Coordenador de Compras e Licitação do *Campus* Uruçuí, no período de 16/01 a 30/01/2023, Código FG-1, em razão do afastamento do titular, o servidor Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa, matrícula SIAPE nº 2178293, que estava de licença para tratamento da saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137814

Código de Autenticação: 7d4ddacd35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 381/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000075/2023-40,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a partir desta data, o encerramento da Colaboração Técnica no Campus Campo Maior, concedida através da Portaria nº 2333/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25/10/2021 e prorrogada através da Portaria nº 2985/2022 - GAB/REI/IFPI, de 07/ 11/2022, ao servidor **Felipe Cardoso de Brito**, Médico-Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1901549, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137671
Código de Autenticação: 2941ebd1f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 382/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000105/2023-38,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **Luana Thalita Cavalcante Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2068423, lotada no *Campus* São João do Piauí, como substituta da Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, no período de 23/01 a 25/01/2023, Código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria do Socorro Rosa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2153102, que estava em gozo de folgas eleitorais no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137567

Código de Autenticação: 65b7c4feaa





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 383/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002594/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
3245158	ÍTALO TADEU LIMA DE FARIAS	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	I	1	C	I	2	05.01.2023
3160599	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO	E	I	2	E	I	3	20.01.2023
3160635	MARIANA LEAL DE MOURA	ENFERMEIRO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
3160669	NAILA ROBERTA ALVES ROCHA	ENFERMEIRO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
1242534	MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	5	C	IV	6	15.01.2023

3160979	ANNA CAROLLINE DE CASTRO MARINHO	CONTADOR	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
1832000	REJANE COUTINHO COSTA	CONTADOR	E	IV	8	E	IV	9	03.01.2023
1246448	MELINA BATISTA LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	I	1	D	I	2	20.01.2023
1227776	ALCEMIR HORÁCIO ROSA	PEDAGOGO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
3160753	LETICIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
1321987	ANA KLISSE SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
1832165	ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	8	D	IV	9	03.01.2023
1832262	YELONE MOURA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	03.01.2023
3160709	TAÍS DELMIRO DE LIMA	ENFERMEIRO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
3161021	MARIA CRISTINA DO VALE SILVA	ENFERMEIRO	E	II	2	E	II	3	20.01.2023
1516073	MAGNO VILA CASTRO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	16.12.2022
2074530	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO	E	IV	6	E	IV	7	02.12.2022
1957144	FRANCISCA JANAÍNA CHAVES RAMOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	III	7	D	III	8	18.01.2023

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 06/02/2023 21:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137537

Código de Autenticação: 55fffb5a42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 384/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000079/2023-28,

RESOLVE:

Designar a servidora **Gilmara Oliveira de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2216575, lotada no *Campus* Campo Maior, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, no período de 20/01 a 19/05/2023, Código FG-2, em razão do afastamento da titular, a servidora Mara Gisllaine Pereira Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2154584, que está de licença gestante no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137536
Código de Autenticação: 581be39aee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 385/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000126/2023-53,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Maria do Livramento da Silva Dias**, Coordenadora Pedagógica, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3306350, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para exercer, cumulativamente, como substituta, o cargo de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-4, no período de 30/01 a 18/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rita de Cássia Alves de Freitas, matrícula SIAPE nº 1407688, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137519
Código de Autenticação: 248005d8c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 386/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000231/2023-41,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Lucídio Braga da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1742927, com lotação na Reitoria, para exercer, como substituto, o cargo de Diretor de Políticas Pedagógicas do referido campus, Código CD-4, no período de 01/02 a 06/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Oridéia de Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 1561919, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 06/02/2023 21:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137492

Código de Autenticação: 70a5395d53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 387/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002339/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Oswaldo Augusto Vasconcelos de Oliveira Lopes da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2896146, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 06/02/2023 21:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137480

Código de Autenticação: e16abe835f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 388/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000265/2023-72,

RESOLVE:

Designar o servidor **Ricardo Vieira da Silva Neto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2427370, lotado no *Campus* Teresina Central, para exercer, como substituto, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, no período de 06/02 a 06/03/2023, Código FG-1, em razão do afastamento da titular, a servidora Simone Costa Spíndola, matrícula SIAPE nº 1581192, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137471
Código de Autenticação: 2db074dac1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 389/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000223/2023-03,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Nathan Franklin Saraiva de Sousa**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1758533, lotado na Reitoria, para responder, como substituto, pela Diretoria de Tecnologia da Informação do referido campus, Código CD-3, nos dias 01/02 a 06/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Alex dos Santos Maranhão, matrícula SIAPE nº 1263948, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/02/2023 21:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137311

Código de Autenticação: ad1aaaace1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 390/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001186/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Tamires de Sousa Andrade**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2405919, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para participação em curso de capacitação pela Escola de Cursos Online - ESCON, no período de 13/02 a 14/04/2023, relativo ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 06/02/2023 21:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132890

Código de Autenticação: f8695ebe1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 391/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000376/2023-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Henrique Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1901949, lotado no *Campus* Teresina Central, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Manutenção de Computadores do referido *campus*, Código FG-2, no período de 13/02 a 22/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Moura Furtado, matrícula SIAPE nº 2069015, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/02/2023 15:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138679

Código de Autenticação: 05b2927d8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 392/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000083/2023-16,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país à servidora Zaira do Nascimento Vale, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pedro II, com ônus limitado a este Instituto Federal, no período de 04 a 11/03/2023, para participação no Simpósio Internacional "Inovações e Mudanças em Vinhedos Globais: Presente, Passado e Futuro", a ser realizado no período de 08/03/2023 a 10/03/2023, em Mendoza, Argentina.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138667

Código de Autenticação: 792173ac7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 393/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000035/2023-47,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país, com ônus limitado a este Instituto Federal, ao servidor Alex Dias de Jesus, Matrícula SIAPE nº 2156410, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para participar da Third World Conference of the Association for Borderland Studies (ABS), a ser realizada na Universidade de Ben-Gurion, Israel, campus de Eilat, onde deverá apresentar o trabalho "Mobility and Immobility on Brazilian Borders in Pandemic Times", no período de 11 a 22/02/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138625
Código de Autenticação: 7de625f363





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 394/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000263/2023-47,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Shirley Raquel Frazão Lopes**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1901621, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Diretora de Extensão Tecnológica e Comunitária do referido campus, código CD-4, no período de 07/02 a 10/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Samara Cristina Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1561505, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138019
Código de Autenticação: 10cde84f0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 395/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000263/2023-47,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Simone Carvalho de Oliveira Lages**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE Nº 1510154, lotada na Reitoria, para exercer, a função de Diretora de Extensão Tecnológica e Comunitária do referido campus, Código CD-4, no período de 01/02 a 06/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Samara Cristina Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1561505, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138004

Código de Autenticação: 45697ef07e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 396/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000060/2023-21,

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 0320801, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-1, no período de 06/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Raniel Borges da Costa, matrícula SIAPE nº 2151911, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137992
Código de Autenticação: 6fe47f52e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 397/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000336/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 02/02/2023, à servidora **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1743008, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, e apresentação da ata de dissertação e Histórico Escolar correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137951
Código de Autenticação: d58a5d04c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 398/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000045/2023-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 01/02/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, **Eduarda Maria de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3009151, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos; Extensão: em Audiovisuais, Técnica e Linguagem, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Didática, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Educação Brasileira, com carga horária de 60 (sessenta) horas, todos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/02/2023 15:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137877

Código de Autenticação: 35b626a25c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 399/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000106/2023-71,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor **ATHÂNIO DE SOUZA SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, CPF nº 971.287.463-53, Matrícula SIAPE nº 1580581, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.487, de 12/08/2021, publicada no DOU de 17/08/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137831
Código de Autenticação: fe5693d0ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 400/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000080/2023-52,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/02/2023, o servidor **ANTÔNIO LUÍS DA SILVA SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 759.140.933-68, Matrícula SIAPE nº 1886904, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, da função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.141, de 06/05/2022, publicada no DOU de 09/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137812
Código de Autenticação: 062395c43e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 401/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000092/2023-05,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, CPF nº 349.085.978-20, Matrícula SIAPE nº 1060829, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador do Curso Técnico em Fruticultura - PROEJA do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 2.619, de 22/11/2021, publicada no DOU de 23/11/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137702
Código de Autenticação: a06153bcb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 402/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000094/2023-96,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **David Rodrigues de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 642.967.413-49, Matrícula SIAPE nº 2298464, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São João do Piauí, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agricultura do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.738, de 23/05/2019, publicada no DOU de 24/05/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137665
Código de Autenticação: 0a17e536d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 403/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000096/2023-74,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor **Jeferson Luís Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, CPF nº 394.270.723-34, Matrícula SIAPE nº 1481828, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo Associado - PROFEPT do referido campus, Código FUC-0001, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 3.360, de 04/10/2019, publicada no DOU de 08/10/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137632
Código de Autenticação: b46b2209f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 404/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000058/2023-31,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Fátima Leticia da Silva Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 003.826.623-77, Matrícula SIAPE nº 2153381, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Picos, da função de Coordenadora do Curso de Técnico em Comércio, Modalidade PROEJA, do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1.869, de 08/09/2021, publicada no DOU de 10/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137581
Código de Autenticação: 927bef9a68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 405/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000122/2023-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **Isabel Pereira de Oliveira Holanda**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2133701, lotada no *Campus* Parnaíba, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química do referido campus, Código FUC-0001, no período de 03/02 a 16/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Ana Maria Athayde de Uchoa Thomaz, matrícula SIAPE nº 1628393, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138762

Código de Autenticação: e58a06d5dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 406/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000283/2023-18,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Diego Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 3073616, lotado na Reitoria, para responder, como substituto, pela Diretoria de Tecnologia da Informação do referido campus, Código CD-3, nos dias 07/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Alex dos Santos Maranhão, matrícula SIAPE nº 1263948, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/02/2023 15:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138777

Código de Autenticação: 97b291f4f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 407/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000279/2023-50,

RESOLVE:

Designar o servidor **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2264404, lotado no Campus José de Freitas, como responsável pela Residência Profissional Agrícola do Projeto AgroIFNordeste, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 10:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138841

Código de Autenticação: 0f9e248920





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 408/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000066/2020-85,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 02/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **WEDER JANSEN BARBOSA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1001537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 10:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138818

Código de Autenticação: c9e69e9543





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 409/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000142/2023-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, **Melina Batista Leal**, Matrícula SIAPE nº 1246448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos; Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com carga horária de 20 (vinte) horas; Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizado pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 40 (quarenta) horas, perfazendo um total de 100 (cem) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/02/2023 10:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138767

Código de Autenticação: ab79f59846





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 410/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000152/2022-31,

RESOLVE:

Designar os servidores **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape 2154958, e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro-Área, Siape 1624755, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar os serviços de manutenção predial de instalação de gás de cozinha do campus Pio IX/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138947

Código de Autenticação: 38053a71cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 411/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000110/2023-30,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2023, ao servidor **Dastur Costa Campos**, matrícula nº 1522261, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Sociologia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138913

Código de Autenticação: 02403dc3e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 412/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003842/2022-05,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/01/2023, ao servidor **Francisco Rafael Pereira da Costa**, matrícula nº 2155966, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138911
Código de Autenticação: 67bddedad1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 413/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001341/2022-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/12/2022, ao servidor **José da Silva Rodrigues**, matrícula nº 1737186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Física, realizado pela Universidade Federal de Alagoas, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138864

Código de Autenticação: 8472e1c1b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 414/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000002/2023-68,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/01/2023, ao servidor **Paulo Ragner Silva de Freitas**, matrícula nº 1204601, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138856

Código de Autenticação: c65e8b5d82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 415/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001222/2022-37,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/01/2023, à servidora **Verônica Maria Neto Lopes**, matrícula nº 3136437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, realizado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138847

Código de Autenticação: f2f710b391





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 416/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000045/2023-73,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/01/2023, ao servidor **Márcio Gomes Viana**, matrícula nº 1034509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Física, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138829

Código de Autenticação: 81e5cfbebf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 417/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000279/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias:

I - a Portaria 1409/2020 - GAB/REI/IFPI, de 17 de agosto de 2020, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2023,

II - a Portaria nº 2206/2020 - GAB/REI/IFPI, de 16 de dezembro de 2020, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2022,

III - a Portaria 991/2021 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2021, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 2º Publique-se.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138761

Código de Autenticação: 2a9b2ca7c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 418/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000106/2023-71,

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 016.192.653-38, Matrícula SIAPE nº 1856831, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137843

Código de Autenticação: e9c3c0fa55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 419/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000092/2023-05,

RESOLVE:

Designar o servidor **Arlon Andrade Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 951.863.443-20, Matrícula SIAPE nº 2319033, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Fruticultura - PROEJA, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137722

Código de Autenticação: c692055e14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 420/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000094/2023-96,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gerffeson Thiago de Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 034.741.465-64, Matrícula SIAPE nº 3156285, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137693

Código de Autenticação: 1d9904608e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 421/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000096/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, CPF nº 338.366.982-34, Matrícula SIAPE nº 1860991, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo Associado - PROFEPT, Código FUC – 0001, do referido campus.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 3392/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137652
Código de Autenticação: 643c52229b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 422/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000058/2023-31,

RESOLVE:

Designar a servidora **Dieyme de Souza Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, CPF nº 828.721.393-20, Matrícula SIAPE nº 2325079, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Modalidade PROEJA, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/02/2023 15:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137593

Código de Autenticação: 7743747b67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 423/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 144/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 20, que nomeou FRANCISCO ALYSSON DA SILVA SOUSA, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Código 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0977216, por motivo de desistência do referido candidato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 07:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139102
Código de Autenticação: 8acbf32c64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 424/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 140/GAB/REI/IFPI, de 18/01/2023, publicada no DOU de 20/01/2023, Seção 2, página 20, que nomeou DONIZETE TAVARES DA SILVA, habilitado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 127, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, para o cargo de Médico, Nível Superior, Código 701.047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Corrente, código de vaga nº 0982582, por motivo de desistência do referido candidato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139098

Código de Autenticação: 665d6337c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 425/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000480/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08/02/2023, o servidor **Zilton Magno da Cruz e Silva**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1816194, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, código de vaga nº 0838199, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139056

Código de Autenticação: ad7e7ec150





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 426/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000815/2022-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/10/2022, ao servidor **Marcel Raimundo de Souza Moura**, matrícula nº 1959003, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139001
Código de Autenticação: 0010541605





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 427/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000961/2022-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/09/2022, à servidora **Maria do Livramento da Silva Dias**, matrícula nº 3306350, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138990

Código de Autenticação: f287c5e319





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 428/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000909/2022-04,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/11/2022, ao servidor **Wilmar Ernesto Hubner**, matrícula nº 2902224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138982

Código de Autenticação: 77398dfdf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 429/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000561/2022-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/12/2022, à servidora **Emília Rafaelly Soares Silva**, matrícula nº 1838045, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138970

Código de Autenticação: 7a4c14c924





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 430/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003823/2022-71,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/12/2022, à servidora **Jacqueline Valle Setragni**, matrícula nº 1860970, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Agronegócios, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138955

Código de Autenticação: 530fa94258





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 431/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000085/2023-02,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2023, ao servidor **Ovídio Paulo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2263706, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 08:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138940

Código de Autenticação: 78b93ce28b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 432/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000620/2022-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/03/2022, ao servidor **Jean Carlos Sousa de Brito**, matrícula nº 3281119, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139269
Código de Autenticação: e7c6e8d126





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 433/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002599/2022-08,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, ao servidor **Leudimar Uchôa Alves**, matrícula nº 1308902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139241
Código de Autenticação: 0770e0705a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 434/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000672/2022-32,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/09/2022, ao servidor **Charle Ferreira Paz**, matrícula nº 3136576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139158
Código de Autenticação: efcad40ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 435/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000804/2022-05,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/02/2022, à servidora **Claudânia Maria Santos**, matrícula nº 2155262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139128

Código de Autenticação: 4aa2be72f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 436/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000787/2022-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/10/2022, ao servidor **Eptácio Neco da Silva**, matrícula nº 2053812, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139113
Código de Autenticação: 65c93b6cfd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 437/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000788/2022-71,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/09/2019, à servidora **Criseleide Silva de Melo**, matrícula nº 3136518, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139094

Código de Autenticação: 24476032b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 438/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000049/2023-61,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 10/02/2023, do cargo de Assistente de Aluno, ocupado por **Clarissa Dias de Macedo Silva**, Matrícula SIAPE nº 1189427, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0960571, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/02/2023 16:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137483

Código de Autenticação: 23bbef1c70





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 439/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1151804	Paulo de Oliveira Gomes Filho	PEBTT	Corrente	Pedro II
3006722	Márcio Luiz Duarte da Silva	PEBTT	Corrente	Pedro II
2081976	Lailson Henrique Oliveira dos Santos	PEBTT	Corrente	Cocal
2990704	Lizandro Pereira de Abreu	PEBTT	Corrente	Florianópolis

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 11:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139611

Código de Autenticação: a8e8d46627





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 440/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000736/2018-49,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/10/2022, com efeitos retroativos a partir da data de entrada do requerimento administrativo, através de sentença proferida nos autos do Processo nº 0019298-11.2018.4.01.4000, pelo Juiz Federal da 6ª Vara/JEF PI – e Parecer de Força Executória nº 00956/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 09/10/2022, à servidora aposentada FRANCISCA ANTÔNIA ALVES FERREIRA, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 276147, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-I**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 11:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139410

Código de Autenticação: 6d9d88eafc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 441/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000266/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Raimundo Nonato Leal**, Contador, Siape nº 2150959, **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Siape nº 2152464, e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Siape nº 1762239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.000022/2020-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 11:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139289

Código de Autenticação: e104d84eca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 442/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000178/2020-36,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 17/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **JANAINE MARQUES LEAL BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1843359, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 11:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139111
Código de Autenticação: 04efab1e6d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 443/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2162658	Adriano Lobão de Aragão	PEBTT	Cocal	José de Freitas
1433912	Rogério da Silva Almeida	PEBTT	Cocal	José de Freitas
2192684	Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior	PEBTT	Cocal	Parnaíba
1959003	Marcel Raimundo de Souza Moura	PEBTT	Cocal	Parnaíba
1978552	Raimundo Fernandes da Silva	PEBTT	Cocal	Piripiri
2998281	Rodrigo Amaral Rodrigues	PEBTT	Cocal	Piripiri
2998574	Flávio Lopes de Araújo	PEBTT	Cocal	Piripiri
1162422	Denilson Soares dos Santos	Assistente em Administração	Cocal	Teresina Central
3157443	Diego Maurício Portela Dutra	Enfermeiro-Área	Cocal	Floriano

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/02/2023 12:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138794

Código de Autenticação: 3d6b3a1540





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 444/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1317267	Marília Mesquita Queiroz	PEBTT	Angical	Avançado Dirceu
1957146	Renata Freitas de Oliveira	PEBTT	Angical	Floriano
2298222	Ana Paula Bezerra de Sousa	PEBTT	Angical	José de Freitas
3220350	Miguel Moreira da Paz	Assistente em Administração	Angical	Teresina Zona Sul

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 12:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138783
 Código de Autenticação: 68ae2f098b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 445/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2054091	Thiago Oliveira da Silva Brito	PEBTT	São João do Piauí	José de Freitas
2298464	David Rodrigues de Paiva	PEBTT	São João do Piauí	Valença
2155178	Fernando Rodrigues da Silva	PEBTT	São João do Piauí	Teresina Central
2155262	Claudânia Maria Santos	PEBTT	São João do Piauí	Campo Maior
2155374	Jeane Virgínia Costa do Nascimento	PEBTT	São João do Piauí	Angical
1060829	Rafaela Elaine Barbosa	PEBTT	São João do Piauí	Angical
3239442	José Souza da Costa	PEBTT	São João do Piauí	Floriano
1950608	Érika Galvão Figueredo	PEBTT	São João do Piauí	Cocal
1966415	Pablo Dias Paiva	PEBTT	São João do Piauí	Piripiri

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/02/2023 12:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137694

Código de Autenticação: 386a172932





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 446/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1907904	Justino Duarte Santos	PEBTT	São Raimundo Nonato	Floriano
2156583	Armênio André de Carvalho Almeida da Silva	PEBTT	São Raimundo Nonato	Parnaíba
3007245	Angelis Oliveira Ferreira	PEBTT	São Raimundo Nonato	Paulistana
1993677	Julian Rodrigues Valério	PEBTT	São Raimundo Nonato	Paulistana
2156393	Evânia Maria da Silva Ferreira	PEBTT	São Raimundo Nonato	Teresina Zona Sul
2264027	Erimar Wanderson da Cunha Cruz	PEBTT	São Raimundo Nonato	Campo Maior
3007285	Francisco Ronan Viana Araújo	PEBTT	São Raimundo Nonato	Piripiri
			São	

2298797	Sergiane Neves Monteiro	PEBTT	Raimundo Nonato	Oeiras
2156392	Naliana da Silva Mendes	PEBTT	São Raimundo Nonato	Pedro II
2318744	Marcondes Brito da Costa	PEBTT	São Raimundo Nonato	Picos
2319217	Guilherme Feitoza de Sousa Lima	Téc. de Tecnologia da Informação	São Raimundo Nonato	Picos
3128932	Stefany Emília Xavier Moreira Teixeira	Técnico em Enfermagem	São Raimundo Nonato	Paulistana

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 12:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137557

Código de Autenticação: 7e3390103b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 447/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2154462	Catarina Nery da Cruz Monte	PEBTT	Cocal	Campo Maior
1081064	Dilmo Vieira de Sousa Júnior	PEBTT	Cocal	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139785
 Código de Autenticação: 0e6efa701d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 448/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002227/2022-37,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, à servidora **Giselda dos Santos Costa**, matrícula nº 1185333, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139699

Código de Autenticação: 8e6f7c7c7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 449/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001159/2022-70,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/11/2022, ao servidor **Warlles Carlos Costa Machado**, matrícula nº 1969609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139683

Código de Autenticação: c834490ac1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 450/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000061/2023-04,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2023, ao servidor **Áureo do Carmo Moura**, matrícula nº 2568786, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Energia Solar, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/02/2023 15:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139666

Código de Autenticação: fc16723c0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 451/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000017/2023-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/02/2023, ao servidor **Luiz Carlos de Melo Júnior**, matrícula nº 1838241, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139651

Código de Autenticação: 3973baf8ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 452/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000165/2020-67,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 02/02/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **IGOR FERNANDO RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1406409, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139191
Código de Autenticação: 553b7e7c72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 454/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000969/2019-22,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **SILIA MARIA DE NEGREIROS SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3136638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139106

Código de Autenticação: 84d710c46e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 455/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000949/2019-51,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 11/09/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **FRANCISCO EDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1295275, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139090
Código de Autenticação: 7123a7afb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 456/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000065/2020-31,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 02/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3156103, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139072
Código de Autenticação: 05d10af0f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 457/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000934/2019-93,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 09/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **JEOVÁ LIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1043509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139061
Código de Autenticação: 1508475ac8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 458/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000064/2020-96,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 02/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO**, Matrícula SIAPE nº 3156209, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139058
Código de Autenticação: 1c46dc0e8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 459/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000063/2020-41,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 02/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3156154, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139055
Código de Autenticação: d825a11ab1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 460/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2621832	Sebastiana Ceci Sousa	PEBTT	Floriano	Campo Maior
2305334	Simone Fernanda Silva Magalhães	PEBTT	Floriano	Avançado Dirceu
1452268	Samara Silva Siqueira	PEBTT	Floriano	Avançado Dirceu
1838183	Sávia da Mota Carneiro	PEBTT	Floriano	José de Freitas
2063761	Lidiane Bezerra Oliveira	PEBTT	Floriano	José de Freitas
2178103	Fabrcio Neves de Sá	PEBTT	Floriano	Teresina Central
1532841	Iolanda Cardial Moura	Enfermeiro-Área	Floriano	Parnaíba

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/02/2023 15:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138814

Código de Autenticação: 9e63578d6d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 461/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2193506	Samira Pereira Moreira	PEBTT	Uruçuí	Angical
3014325	Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos	PEBTT	Uruçuí	Cocal
1878825	Tibério Barbosa Nunes Neto	PEBTT	Uruçuí	Campo Maior
1867500	Jovan Marques Lara Júnior	PEBTT	Uruçuí	Teresina Central
1204601	Paulo Ragner Silva de Freitas	PEBTT	Uruçuí	Valença
3136524	Lilian Rosalina Gomes Silva	PEBTT	Uruçuí	Valença
1052336	Simone Freitas Pereira Costa	PEBTT	Uruçuí	Floriano
1804132	Maércio de Oliveira Costa	PEBTT	Uruçuí	Floriano
1974191	João Paulo Peixoto Costa	PEBTT	Uruçuí	Floriano
1208099	Brunna Laryelle Silva Bomfim	PEBTT	Uruçuí	Floriano
1107586	Jeferson Dias	PEBTT	Uruçuí	Picos

	Goncalves			
2178263	Liviane da Silva Martins	PEBTT	Uruçuí	Oeiras
3218960	Oscarina de Castro Silva Fontenele	PEBTT	Uruçuí	Cocal
2927693	Fernando Valterlles Moreira Nunes	PEBTT	Uruçuí	Oeiras
3157447	Luiz Gonzaga Magalhães Neto	Técnico e Laboratório-Área	Uruçuí	Pedro II
2421572	Jessyca Cavalcante da Costa	Assistente em Administração	Uruçuí	Angical
1179747	Adson Richardson Araújo Batista	Analista de Tecnologia da Informação	Uruçuí	Reitoria

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136460

Código de Autenticação: 67f546d057





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 462/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, o servidor constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1199274	Antonino de Sousa Martins Neto	PEBTT	Valença	Campo Maior

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 15:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136429
Código de Autenticação: 0726657624





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 463/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	José Regilmar Teixeira da Silva	2177471	Cocal	DIII-3 - DIII-4	17/11/2022	23183.000809/2022-50

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139831

Código de Autenticação: c514a2d0fd





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 464/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Hélcio de Abreu Soares	1286076	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	01/07/2022	23055.003734/2022-24

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139822

Código de Autenticação: ada2a9fbe0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 465/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cristiane Francisca Cardoso Lopes	2156332	São Raimundo Nonato	DIII-1 - DIII-2	26/08/2022	23175.000839/2022-65

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139811
 Código de Autenticação: b9a173ada2





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 466/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1891753	Haroldo Reis Alves de Macedo	PEBTT	Picos	José de Freitas
2215529	Angela da Costa Machado	PEBTT	Picos	José de Freitas
1838226	Gilberto Nunes Neto	PEBTT	Picos	José de Freitas

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138848
 Código de Autenticação: 89730bfa79





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 467/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Iallen Gábio de Sousa Santos	2177985	Piripiri	DIII-3 - DIII-4	17/11/2022	23176.000894/2022-45

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139826
 Código de Autenticação: 67c29485b4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 468/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Jefferson Ronald Quaresma Negreiros	2665425	Picos	DIII-2 - DIII-3	30/06/2017	23177.001161/2022-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139815
 Código de Autenticação: 87fab83922





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 469/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Bernardo Cardoso de Araújo	2154804	Cocal	DIII-3 - DIII-4	26/08/2022	23183.000861/2022-14

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 16:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139805
 Código de Autenticação: 5c73c518ad





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 470/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Itamar Vieira de Sousa Júnior	1873627	Parnaíba	DIV-2 - DIV-3	29/06/2022	23179.000095/2023-20

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 17:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139835
 Código de Autenticação: 91897d0625





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 471/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	João Philippe Lima	2154733	Cocal	DIII-1 - DIII-2	26/08/2019	23183.000024/2023-68

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 17:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139799
 Código de Autenticação: 54f5e1e4c3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 472/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Laís Vieira Castro Oliveira	3007493	Cocal	DIII-1 - DIII-2	25/01/2023	23183.000046/2023-28

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 17:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139793
 Código de Autenticação: b7f574d601





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 473/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1809327	Paulo Roberto Oliveira da Silva	PEBTT	Piripiri	Avançado Dirceu
1682727	Rafael Fernandes de Mesquita	PEBTT	Piripiri	Avançado Dirceu
1957137	Jorgelene de Sousa Lima	PEBTT	Piripiri	Teresina Central
1837521	Aline Cristiane Morais de Souza Soares	PEBTT	Piripiri	Campo Maior
2123950	Caio César Viana de Almeida	PEBTT	Piripiri	Campo Maior

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/02/2023 17:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138855

Código de Autenticação: 3f16d87dda





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 474/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2616733	Aerlon Charles Araújo e Silva	PEBTT	Pedro II	José de Freitas
2156208	Ethiamara da Silva Sousa Venus	PEBTT	Pedro II	José de Freitas
1334479	Teotônio Rodrigues de Oliveira	PEBTT	Pedro II	Avançado Dirceu
1860993	Alaim Passos Bispo	PEBTT	Pedro II	Teresina Central

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 17:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138844
 Código de Autenticação: 94ee266aa3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 475/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1838148	Luís Carlos Barbosa de Oliveira	PEBTT	Oeiras	Floriano
1957106	Sandra Helena Andrade de Oliveira	PEBTT	Oeiras	José de Freitas
2135111	Robson Almeida Borges de Freitas	PEBTT	Oeiras	Floriano
2752286	Antônio Atenilde Rufino da Silva	PEBTT	Oeiras	Angical
2215079	Pablo Rodrigo da Silva Martins	PEBTT	Oeiras	Piripiri
1959673	Marluce Lima de Moraes	PEBTT	Oeiras	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 10/02/2023 17:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138834

Código de Autenticação: c71178b322





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 476/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000166/2020-10,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 10/12/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **JOCÉLIA DE JESUS REGO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1000517, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/02/2023 17:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139081
Código de Autenticação: a1880b6854





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 477/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000036/2023-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 25/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **MARIA CRISTINA DO VALE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3161021, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com chikungunya, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Zica: Abordagem Clínica na Atenção Básica, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, ambos realizados pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Cuidados em Casos de Mordedura de Animais e Intoxicação por Animais Peçonhentos, Plantas Tóxicas e Medicamentos, com carga horária de 30 (trinta) horas; Cuidados aos Pacientes Vítimas de Queimaduras, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Universidade Federal do Maranhão, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 16:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140143

Código de Autenticação: f462e17eb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 478/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000030/2023-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/01/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO**, Matrícula SIAPE nº 3157447, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Bacteriologia Aplicada à Biotecnologia, realizado pela Ipedss Academy, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140141
Código de Autenticação: 4be4f464e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 479/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000053/2023-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 24/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **HEMILLY SABRINNE AMORIM SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3157267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Desafios para a Implementação, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal, com carga horária de 30 (trinta) horas; Tesouro Gerencial, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Sustentabilidade na Administração Pública, realizado pelo Tribunal de Contas da União, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, perfazendo um total de 142 (cento e quarenta e duas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 16:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140135

Código de Autenticação: 7912875952





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 480/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000051/2023-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **GABRIELA DE SOUSA SILVA RIOS**, Matrícula SIAPE nº 3157284, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Higiene e Armazenamento de Alimentos, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Higiene e Controle de Qualidade de Alimentos, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Cardápios Saudáveis, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Cuidado da Criança e do Adolescente com Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária à Saúde, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 170 (cento e setenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 16:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140097

Código de Autenticação: b8731e2435





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 481/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000047/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **MARIANA LEAL DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 3160635, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Fundamentos e Tecnologias para o Enfretamento da Covid-19 e outras Doenças Virais, com carga horária de 100 (cem) horas, realizado pela Universidade Aberta do SUS; Situações Clínicas Comuns na Atenção Primária à Saúde, realizado pela Universidade Federal de Pelotas, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; Processo Eletrônico Nacional, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 175 (cento e setenta e cinco) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 16:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140076

Código de Autenticação: e3c8a2b432





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 482/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000817/2022-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/10/2022, ao servidor **Marciano Vieira de Andrade**, matrícula nº 1258514, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140075

Código de Autenticação: eb6289b26c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 483/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000051/2023-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 21/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, **TAÍS DELMIRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3160709, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Comunicação Efetiva com a Pessoa com Deficiência Auditiva e Surda na Atenção Primária à Saúde, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140071

Código de Autenticação: cbc1a71c2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 484/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001167/2022-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/12/2022, ao servidor **Selles Gustavo Ferreira Carvalho Araújo**, matrícula nº 1122380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140068
Código de Autenticação: 24fb50efe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 485/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001179/2022-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/12/2022, ao servidor **Adriano Batista Silva**, matrícula nº 3742850, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140063

Código de Autenticação: a8b9b6682f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 486/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1886904	Antônio Luís da Silva Sousa	PEBTT	Campo Maior	Avançado Dirceu
1844568	Flávio Cristiano Costa Oliveira	PEBTT	Campo Maior	Teresina Central
1298057	Antônio Vagner Ribeiro Lima	PEBTT	Campo Maior	José de Freitas

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140058

Código de Autenticação: 5fff0f0bce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 487/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000841/2022-34,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/12/2022, à servidora **Ana Paula Monteiro de Moura**, matrícula nº 3156303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140055

Código de Autenticação: e4704904b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 488/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001221/2022-92,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/12/2022, à servidora **IRLANDA PIRES DE SÁ SOUSA**, matrícula nº 1152229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140039

Código de Autenticação: 3fd3a92df4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 489/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000093/2023-71,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 07/02/2023, o servidor **LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1 , CPF nº 618.737.803-20, Matrícula SIAPE nº 2192684, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, do cargo de Diretor-Geral do referido *Campus*, Código CD-2, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/08/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140030
Código de Autenticação: 86f0843088





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 490/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001021/2022-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/12/2022, ao servidor **PEDRO ALVES DE MELO GOMES**, matrícula nº 1073555, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140027

Código de Autenticação: 29ea1c8fd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 491/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000848/2022-56,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/12/2022, à servidora **DANIELA DOS SANTOS RÊGO**, matrícula nº 3156027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Gestão de Negócios e Inovação, realizado pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140020
Código de Autenticação: fbee7b9c24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 492/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000029/2023-60,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 31/01/2023, o servidor **Gil Mário Ferreira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 004.444.413-36, Matrícula SIAPE nº 2325167, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 3.850, de 15/12/2016, publicada no DOU de 19/12/2016.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140017

Código de Autenticação: 3ecb5c8148





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 493/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2631170	Mariane Cruz Costa Ayres	PEBTT	Floriano	Avançado Dirceu
1648574	Lázaro Miranda Carvalho	PEBTT	Floriano	José de Freitas

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140012
Código de Autenticação: b86a7728e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 494/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000001/2023-52,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/12/2022, ao servidor **DOMINGOS CARDOSO DE CARVALHO**, matrícula nº 3155991, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito e Processo Tributário, realizado pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140010
Código de Autenticação: e5c1cacefa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 495/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000153/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir de 13/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2405607	Naiana Pinto da Silva	Técnico em Secretariado	Teresina Central	Reitoria

Art. 2º - Lotar a referida servidora no Gabinete da Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140006

Código de Autenticação: 2785c9cd0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 496/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 10/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1838056	Josivaldo dos Santos de Barros	PEBTT	Picos	José de Freitas

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139989

Código de Autenticação: 10912d226f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 497/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000250/2023-12,

RESOLVE:

Remover, a partir de 13/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1879673	Francisco Sérgio de Castro Soares	Assistente em Administração	Teresina Central	Campo Maior
2069126	Humbelina Soares de Moraes Neta	Auxiliar em Administração	Campo Maior	Teresina Central

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139987
Código de Autenticação: a5a2949c99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 498/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2053950	Maria Keila Jerônimo	PEBTT	Valença	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139971

Código de Autenticação: 143e3ab440





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 499/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1508842	Edvaldo César da Silva Oliveira	PEBTT	Angical	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139970
Código de Autenticação: 6545e5039f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 500/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1886735	Aracelli de Sousa Leite	PEBTT	Floriano	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 16:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139969
Código de Autenticação: f5659bcd51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 501/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000019/2023-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/01/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **ALCEMIR HORÁCIO ROSA**, Matrícula SIAPE nº 1227776, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Congresso Internacional de Formação de Professores, realizado pela Universidade Federal da Bahia, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; Curso de Extensão "Estudante com Deficiência Intelectual no Contexto da Educação Profissional", realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com carga horária de 20 (vinte) horas; Análise Textual Discursiva (ATD): Teoria na Prática, realizado pela Even3, com carga horária de 40 (quarenta) horas, Simpósio em Ensino Tecnológico no Amazonas, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; Simpósio Pré-Congresso: Desafios e Potencialidades na Educação Básica, realizado pela Rede Internacional de Movimentos Docentes, com carga horária de 20 (vinte) horas; III Congresso Nacional de Ensino de Ciências e Formação de Professores, realizado pela UFCAT, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 16:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139847

Código de Autenticação: c54e721d79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 502/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000011/2023-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 3160753, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso, Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais, realizado pela Imuniz SUS, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139834
Código de Autenticação: 0751c0b7b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 503/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000004/2023-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 04/01/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, **SIMONY DOS SANTOS SARAIVA**, Matrícula SIAPE nº 3051390, ocupante do cargo de Odontólogo, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Cuidado em Saúde Bucal da Pessoa com Doença Infecciosa Transmissível, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Universidade Federal do Maranhão; Saúde Bucal na Quarentena, Dicas de Saúde Oral e Imunologia em Tempos de Pandemia, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas; Palestra Nossa História contra a dengue, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, ambos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, perfazendo um total de 188 (cento e oitenta e oito) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139821

Código de Autenticação: 822a9f92fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 504/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000725/2022-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/12/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, **GABRIELA DE ASSIS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 3157613, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Ambientes Digitais de Aprendizagem, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 30 (trinta) horas; Física Básica, realizado pela Veduca, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Segurança em Laboratórios: Aspectos Ambientais e Ocupacionais, realizado pela Universidade Federal de São Paulo, com carga horária de 60 (sessenta) horas, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139809

Código de Autenticação: e356231dc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 505/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000854/2022-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, **ARMANDO DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3051530, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Orçamento Público, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Nova Lei de Licitações e Contratos: Inovações Potencialidades, realizado pelo Curso Online, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; Descomplicando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 20 (vinte) horas; Aplicação de Sanções às Licitantes e Contratadas (com as inovações trazidas pela Lei 14.133/2021), realizado pela Supercia, com carga horária de 20 (vinte) horas; Curso Geral da Propriedade Intelectual à Distância, realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com carga horária de 75 (setenta e cinco) horas, perfazendo um total de 179 (cento e setenta e nove) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139786

Código de Autenticação: bfd942071f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 506/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000999/2022-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 14/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3157452, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Manejo e Conservação do Solo, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; Produção de Alimentos em Sistemas Orgânicos, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, ambos realizados pela Senar; Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Gestão de Hortas Pedagógicas, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pela Embrapar, perfazendo um total de 149 (cento e quarenta e nove) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139784

Código de Autenticação: 37e72e6d51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 507/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001183/2022-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **EMANOEL FRANKLYN SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3157360, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Educação Especial e Inclusiva, com carga horária de 80 (oitenta) horas; EJA - Educação Jovens e Adulto, com carga horária de 80 (oitenta) horas, ambos realizados pela Faculdade Souza, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139781

Código de Autenticação: fac0530d1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 508/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001179/2022-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, **IGOR FERNANDO RODRIGUES DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1406409, ocupante do cargo de Administrador, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Intensivo de Administração Geral para Concursos, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 40 (quarenta) horas; SCDP - Solicitação de Afastamento do Servidor, com carga horária de 20 (vinte) horas; Siape Folha, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Contratos Administrativo - Pagamento pelo fato gerador, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Procedimentos de Protocolo, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública; Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento, realizado pelo Tribunal de Contas da União, com carga horária de 40 (quarenta) horas, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139751

Código de Autenticação: 7b7ce6d8e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 509/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.001155/2022-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, **AERSON SAYRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3157367, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: AEE Educação Inclusiva, realizado pela Faculdade Souza, com carga horária de 80 (oitenta) horas; Educação Inclusiva, realizado pela Fundação Bradesco, com carga horária de 20 (vinte) horas, perfazendo um total de 100 (cem) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139748

Código de Autenticação: 3045445fcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 510/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000736/2022-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 11/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, **JOSÉ EDIMAR LOPES DE SOUSA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1154789, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução à Ciência de Dados, realizado pela Fundação Getúlio Vargas, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Tecnologia e Inovação, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas; Trilha "Educação 4.0", com carga horária de 20 (vinte) horas, ambos realizado pelo Sebrae; Biblioteca Escolar, com carga horária de 30 (trinta) horas; Gestão de Documentos e Arquivística, com carga horária de 30 (trinta) horas, ambos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, perfazendo um total de 174 (cento e setenta e quatro) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139076

Código de Autenticação: 12f2d7433f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 511/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000985/2022-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/12/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, **BENAIA SOUZA DE CARVALHO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 3157455, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Criação de Videoaulas e Web-Conferência, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Metodologias Ativas na Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Dificuldades de Aprendizagem, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas; ambos realizados pela Universidade Estadual do Maranhão; Pedagogia Descolonial do Trabalho, realizado pelo Colégio Pedro II, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, perfazendo um total de 180 (cento e tenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139060

Código de Autenticação: c068adfcdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 512/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000029/2023-60,

RESOLVE:

Designar o servidor **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 037.092.264-65, Matrícula SIAPE nº 1401405, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140037

Código de Autenticação: d38883c41f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 513/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.001273/2022-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 16/12/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, **GERLÂNDIA MARIA BEZERRA MELO**, Matrícula SIAPE nº 3157465, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica, realizado pela Universidade Federal do Ceará, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139021
Código de Autenticação: db43fe3cd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 514/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000093/2023-71,

RESOLVE:

Nomear o servidor **José Regilmar Teixeira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 762.615.903-97, Matrícula SIAPE nº 2177471, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, para exercer o cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do referido *Campus*, Código CD-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140040
Código de Autenticação: ade7ede187





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 515/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000674/2022-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/12/2022, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, **MARTA LEMOS CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 3157441, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o seguinte curso: Libras - Língua Brasileira de Sinais, realizado pela Faculdade Dominus, com carga horária de 780 (setecentos e oitenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139005
Código de Autenticação: d1ffd9d12c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 516/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001131/2022-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/12/2022, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, **Alessom Maciel Ribeiro Tavares de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1998236, ocupante do cargo de Contador, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público, com carga horária de 20 (vinte) horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas; Introdução ao Direito Constitucional, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Processo Legislativo Orçamentário - Orçamento Impositivo, com carga horária de 21 (vinte uma) horas; Siafi Ordens Bancárias, com carga horária de 30 (trinta) horas; transferência Discricionárias da União: Execução, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 166 (cento e sessenta e seis) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138994

Código de Autenticação: 471afc0fde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 517/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000880/2022-21,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Gabriela de Lima Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2053852, lotada no Campus Piripiri, a ser realizada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138971
Código de Autenticação: b84a93f243





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 518/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000085/2023-85,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Wilson de Oliveira Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2645400, lotado no *Campus* Campo Maior, para exercer, como substituto, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, nos dias 23/02 a 27/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140185
Código de Autenticação: 386dd96e6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 519/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000085/2023-85,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Coordenador do Curso de Administração, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2151348, lotado no *Campus* Campo Maior, para exercer, cumulativamente, como substituto, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, nos dias 18/02 a 22/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140177

Código de Autenticação: 9533fcdbae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 520/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000085/2023-85,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Acenilso Lima de Araújo**, Diretor de Ensino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2298241, lotado no *Campus* Campo Maior, para exercer, cumulativamente, como substituto, a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, nos dias 13/02 a 17/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140169
Código de Autenticação: f68e940ad1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 521/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2152221	Juliana da Silva Galvão	PEBTT	Paulistana	Cocal
1341680	Mikaelle Raulino Barroso	PEBTT	Paulistana	Cocal
1275426	Marcella de Sousa Ferreira	PEBTT	Paulistana	Floriano
2998619	Rodrigo Alves de Melo	PEBTT	Paulistana	Pedro II
3136400	Bruno Santos Lima	PEBTT	Paulistana	Cocal

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138840

Código de Autenticação: 955e975321





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 522/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.000304/2023-03,

RESOLVE:

Designar o servidor **José de Anchieta Gomes da Silva Filho**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153414, com lotação na Reitoria, para exercer, na qualidade de substituto eventual, a função de Coordenador de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão, Código FG-1, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138806

Código de Autenticação: 09749f8b3c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 523/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1047940	Rosany da Silva Batista	PEBTT	Corrente	Oeiras
2156549	Rodrigo O'Brien de Carvalho	PEBTT	Corrente	Piripiri
3160675	Polyana Carvalho Nunes	PEBTT	Corrente	Pio IX
3239523	Edney Freitas Gregório	PEBTT	Corrente	Pio IX
2325002	Max Daniel Rodrigues do Nascimento	PEBTT	Corrente	Pio IX
1320032	José Nazareno Alves Rodrigues	PEBTT	Corrente	Angical
3136638	Sílvia Maria de Negreiros Sousa	PEBTT	Corrente	São João do Piauí
1943760	Ciro Matheus Coelho Arrais	PEBTT	Corrente	São Raimundo Nonato
3006651	Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda	PEBTT	Corrente	Floriano
3006884	Germano Pereira dos Santos	PEBTT	Corrente	Floriano
2263782	Leonardo Coelho de Deus Lima	PEBTT	Corrente	Angical

1272644	Solange Alves Sobreira	PEBTT	Corrente	Valença
3246097	Fernando Alves Nunes	PEBTT	Corrente	Paulistana
2263790	Cátia Maria de Araújo Oliveira	PEBTT	Corrente	Paulistana
1357770	Thiago Mota Monteiro	Analista de Tecnologia da Informação	Corrente	Reitoria
3006993	Isamárcia Catarina Oliveira de Sousa	Odontólogo	Corrente	Oeiras

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138404

Código de Autenticação: 2e65d6e5e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 524/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000157/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia de Jesus Silva Batista**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2178499, lotada no *Campus* São João do Piauí, para exercer, como substituta, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, em razão do afastamento do titular, o servidor Salatiel Amorim Barbosa, matrícula SIAPE nº 2153026, nos períodos de 13/02 a 17/02/2023 e 27/02 a 03/03/2023, em razão de folgas eleitorais.

Art. 2º Designá-la para o mesmo cargo, nos dias 06/03 a 04/04/2023, em virtude do gozo de férias do titular no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140228

Código de Autenticação: 48a2fa91be





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 525/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.002838/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino-LABORATÓRIO DE COZINHA - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Erivelton Sousa Lima	1787848	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/12/2022	22h	23173.002838/2022-75

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140199

Código de Autenticação: 355a91bc7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 526/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000351/2023-39,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Regianny Lima Monte**, Coordenadora de Extensão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1787641, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, para exercer, cumulativamente, como substituta, o cargo de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-3, nos dias 01/02 a 15/02/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Mariana de Moraes Sousa, matrícula SIAPE nº 1734745, que está em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 13/02/2023 17:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140197

Código de Autenticação: dcb266afee





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 527/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003551/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino: LABORATÓRIO DE BOTÂNICA, ANATOMIA E FISIOLÓGIA VEGETAL - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 79/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti	2728000	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	21/11/2022	20h	23055.003551/2022-17

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/02/2023 17:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140168

Código de Autenticação: a97f25bfcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 528/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000700/2022-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/12/2022, ao servidor **Jovan Marques Lara Júnior**, matrícula nº 1867500, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 14/02/2023 11:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140419

Código de Autenticação: 124d666fea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 529/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000139/2023-21,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o cancelamento da Colaboração Técnica no Campus Paulistana, a partir de 07/02/2023, concedida através da Portaria nº 1401/2021 - GAB/REI/IFPI, de 27/07/2021 e prorrogada através da Portaria nº 1521/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13/06/2022, da servidora **Stefany Emília Xavier Moreira Teixeira**, Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE 3128932, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 14/02/2023 11:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140358
Código de Autenticação: 183d652006





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 530/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1375154	Lenita Delmondes Cardoso	PEBTT	São João do Piauí	Oeiras

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 14/02/2023 14:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140232

Código de Autenticação: da522d8e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 531/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1361721	Rafael Luz Araújo	PEBTT	Paulistana	Picos

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 14/02/2023 14:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140110
Código de Autenticação: e69f24f340





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 532/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.001125/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Logística, Manutenção e Compras - TEC. EM ELETROTÉCNICA - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Flávio Alexandre Ribeiro Barbosa Lima	1849756	Técnico em Eletrotécnica	13/10/2022	40h	23180.001125/2022-03

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 14/02/2023 15:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140441

Código de Autenticação: 1f0acf8d0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000496/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias:

I - nº 383, de 03 de fevereiro de 2020; e

II - nº 2177/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Publique-se.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/02/2023 15:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140696

Código de Autenticação: 436016a153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 534/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3220096	Charles da Costa Cunha	PEBTT	Paulistana	Oeiras

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/02/2023 15:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140645
Código de Autenticação: 369b81352e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 535/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000369/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Kleiton Rocha Saraiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2155133, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para cursar o Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, na área experimental da Estação Agrometeorológica, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/02/2023 12:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141054

Código de Autenticação: 22f7e61856





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 536/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000094/2023-95,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/02/2023, o servidor **Rafael Luz Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, CPF nº 037.091.303-52, Matrícula SIAPE nº 1361721, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 135, de 21/01/2022, publicada no DOU de 25/01/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 12:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140333
Código de Autenticação: c67b1c819b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 537/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000874/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 181/2021 - GAB/REI/IFPI, de 04/02/2021, à servidora **Rimena Canuto Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2779497, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piri-piri, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Produção em Programa de Pós-graduação stricto sensu e estágio de pós-doutorado, ofertado pela Universidade Paulista, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141033

Código de Autenticação: b90b1b1f9a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 538/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000173/2023-05,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2155178	Fernando Rodrigues da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Teresina Central	Oeiras
2998082	Eduardo Fortes Portela de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Oeiras	Teresina Central

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141024

Código de Autenticação: 70ca168a2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 539/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000518/2023-71,

RESOLVE:

Designar os servidores **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, matrícula Siape nº 2242028; **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1180809; **Jayane Alves de Brito Oliveira**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2179049; **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1910994; **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599; **Simone Carvalho de Oliveira Lages**, Pedagoga, SIAPE nº 1510154; **Thiago Mota Monteiro**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1357770; e **Márcia de Macedo Brito**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2160576, para, sob a presidência da primeira, comporem o grupo de trabalho responsável por acompanhar, orientar e formular as propostas de normatização em relação à digitalização do acervo acadêmico ainda existente em meio físico, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140977
Código de Autenticação: 0613b465f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 540/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000084/2023-81,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Lucilene Alves Costa**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2221990, CPF 475.445.113-91, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Cocal, da função de Coordenadora de Serviço de Integração, Estágios, Egressos e Empregos - SIEE do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria Nº 189, de 05/02/2021, publicada no DOU de 10/02/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140688
Código de Autenticação: 7c9b1545af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 541/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000091/2023-82,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 07/02/2023, o servidor **Diego Maurício Portela Dutra**, Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 3157443, CPF 025.396.393-13, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Cocal, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria Nº 1.929, de 03/08/2022, publicada no DOU de 04/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140545
Código de Autenticação: 3ccb230dc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 542/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000091/2023-52,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 18/02/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Agricultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí, a que se refere o Edital de Homologação nº 4/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 18/02/2022, publicado no Diário Oficial da União em 21/02/2022, seção 3, página 52.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141085
Código de Autenticação: bd38ef96c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 543/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000066/2023-06,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 07/02/2023, o servidor **Julian Rodrigues Valério**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 035.906.173-73, Matrícula SIAPE nº 1993677, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 859, de 17/03/2020, publicada no DOU de 20/03/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140521
Código de Autenticação: 0b4222fdcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 544/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000066/2023-19,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 3006973, CPF 021.836.893-31, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, da função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, para o qual foi designado através da Portaria Nº 126, de 27/01/2021, publicada no DOU de 05/02/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140472
Código de Autenticação: dc63e33a5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 545/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000100/2023-65,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 07/02/2023, a servidora **Sebastiana Ceci Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 433.023.783-00, Matrícula SIAPE nº 2621832, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Floriano, da função de Coordenadora do Curso de Especialização, *lato sensu*, em Ensino de Ciências Biológicas do referido campus, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 880, de 05/05/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140461

Código de Autenticação: 9161940975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 546/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000092/2023-37,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 03/02/2023, o servidor **Francisco Alysso da Silva Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2018722, CPF 025.072.833-86, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria Nº 3.423, de 01/12/2017, publicada no DOU de 06/12/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140440

Código de Autenticação: d897a7bc70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 547/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000090/2023-27,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 021.980.733-74, Matrícula SIAPE nº 1959054, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, para exercer a função de Diretor de Ensino, Código CD-3, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/02/2023 15:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140434

Código de Autenticação: 4ab5b3d90b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 548/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000090/2023-27,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 07/02/2023, a servidora **Jorgelene de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, CPF nº 618.647.143-87, Matrícula SIAPE nº 1957137, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Piripiri, da função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-3, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1.758, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140429
Código de Autenticação: de2884814c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 549/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000058/2023-61,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 07/02/2023, o servidor **Jovan Marques Lara Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 005.835.921-47, Matrícula SIAPE nº 1867500, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 520, de 07/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140354

Código de Autenticação: a8a3ff5a2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 550/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000094/2023-95,

RESOLVE:

Designar a servidora **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, CPF nº 013.855.884-11, Matrícula SIAPE nº 1286631, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 15:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140345

Código de Autenticação: 878afc9e7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 551/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000333/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO KENNEDY HOLANDA ROLIM**, matrícula SIAPE nº 1140966, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com especialização e RSC II, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Teresina-Central, de acordo com o art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 e incorporando 9% (nove por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e com o Ofício-Circular nº 36 – SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 18:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141157
Código de Autenticação: 1bd8c8767a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 552/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000627/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2141/2020 - GAB/REI/IFPI, de 03/12/2020, ao servidor **Jorge Henrique e Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2319192, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Geografia, ofertado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 03/11/2022 a 02/11/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 18:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141176
Código de Autenticação: 3315a02646





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 553/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003735/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2052/2021 - GAB/REI/IFPI, de 04/10/2021, ao servidor **Hélcio de Abreu Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1286076, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Computação, ofertado pela Associação UFMA/UFPI, no período de 02/02/2023 a 01/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 18:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141169
Código de Autenticação: c24203d20d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 554/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183.000084/2023-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2011688, CPF nº 655.333.483-87, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Serviço de Integração, Estágios, Egressos e Emprego - SIEE, código FG-02, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 18:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140717

Código de Autenticação: 615bd7ced7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 555/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183.000091/2023-82,

RESOLVE:

Designar a servidora **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3014325, CPF nº 445.282.853-49, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 18:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140557

Código de Autenticação: cc4c1109eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 556/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000066/2023-06,

RESOLVE:

Designar o servidor **Paul Symon Ribeiro Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 033.508.463-00, Matrícula SIAPE nº 3194093, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 18:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140537

Código de Autenticação: f152e9e8a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 557/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000100/2023-65,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Olívia Pereira da Silva Martins**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 261.858.573-91, Matrícula SIAPE 2124077, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização, lato sensu, em Ensino de Ciências Biológicas do Instituto Federal do Piauí, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 19:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140498

Código de Autenticação: 925fc99197





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 558/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000066/2023-19,

RESOLVE:

Designar o servidor **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, CPF nº 037.223.003-20, Matrícula SIAPE nº 2178069, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 19:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140484

Código de Autenticação: 1a554107c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 559/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000092/2023-37,

RESOLVE:

Designar o servidor **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 753.812.303-20, Matrícula SIAPE nº 1911009, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 19:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140451

Código de Autenticação: 07edb1761d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 560/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000058/2023-61,

RESOLVE:

Designar a servidora **Karla Idelça Aires Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 000.358.303-10, Matrícula SIAPE nº 2123871, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, Código FUC – 0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/02/2023 19:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140420

Código de Autenticação: aa3e63c338





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 561/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000521/2023-95 e considerando:

o Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública; e

o acompanhamento do desempenho da gestão, consoante Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Instituir a Sistemática Integrada de Acompanhamento da Gestão - SIAGE, no âmbito deste Instituto Federal, com a finalidade de avaliar, direcionar e monitorar sua gestão.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Sistemática Integrada de Acompanhamento de Gestão (anexado em 17/02/2023 14:09:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/02/2023 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141318

Código de Autenticação: 8c482c9ca3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 562/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000885/2022-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/12/2021, ao servidor **Karl Hansimuller Alelaf Ferreira**, matrícula nº 3156154, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/02/2023 14:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141282
Código de Autenticação: 67d3454f05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 563/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000924/2022-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/11/2022, ao servidor **José Nazareno Alves Rodrigues**, matrícula nº 1320032, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Corrente*, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/02/2023 14:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141278

Código de Autenticação: 595674b2b7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 564/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.000481/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 76/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ivanaldo Ribeiro de Moura	1579314	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/02/2023	20h	23055.000481/2023-18

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/02/2023 14:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141210

Código de Autenticação: c2c82687d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 565/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000160/2023-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/02/2023, ao servidor **Antônio Santos de Sousa**, matrícula nº 1856831, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Computação, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/02/2023 15:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141353

Código de Autenticação: d01a769afd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 566/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3246667	Kleyton Jânio Camelo	PEBTT	Corrente	Pio IX

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 14:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141782

Código de Autenticação: 537e210b9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 567/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 16/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3136760	Hellen de Araújo Costa Rodrigues	PEBTT	Floriano	Teresina Central

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 14:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141773
Código de Autenticação: b907c918f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 568/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000133/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3136342 (1º titular), **Jeydson Jonys Barros Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2901608 (2º titular), **Antônio Francisco de Oliveira Veloso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2061090 (1º suplente), **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877025 (2º suplente), **Jailson do Nascimento Silva**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 3160968 (titular), **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2213664 (suplente), **Gisleine Carvalho Costa**, discente matrícula 2020126lbio0387 (titular), **Daine Sousa Amorim**, discente, matrícula 2020126lbio0093 (suplente), **Francisca Mauricélia Ferreira de Sousa**, representante da Sociedade Civil CPF: 813.801.003-72 (titular), **Luís Carlos dos Anjos Cortez**, representante da Sociedade Civil, CPF: 004.430.493 51 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do IFPI - Campus Valença do Piauí, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus.

Art.2º Revogar a PORTARIA 1194/2022 - GAB/REI/IFPI, de 12 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/02/2023 14:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141935

Código de Autenticação: 932306184f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 569/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1612926	Luciana Farias de Araújo Andrade	PEBTT	Teresina Central	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 15:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141236

Código de Autenticação: f17dc2693c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 570/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 14/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2153381	Fátima Letícia da Silva Gomes	PEBTT	Picos	Campo Maior

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 15:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141047

Código de Autenticação: 84596e5d5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 571/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000734/2023-53,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886535, como Coordenador da Especialização em Empreendedorismo e Inovação, modalidade EaD, no Campus Teresina Central em parceria com a UAB/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 15:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141928

Código de Autenticação: f4d61beb55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 572/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000090/2023-38,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 368.544.898-65, Matrícula SIAPE nº 2054020, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, da função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-4, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1.733, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 15:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140564

Código de Autenticação: 8da5c281ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 573/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.001894/2022-01 e no Parecer de Força Executória nº 00218/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU do Processo Judicial nº 1023118-79.2022.4.01.4000,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a prorrogação da remoção, *sub judice*, da servidora **Cristiane Osório dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2998591, CPF: 578.113.263-53, lotada no Campus Corrente, para continuar a exercer suas funções no Campus Teresina Central, pelo período de 19/02/2023 a 19/08/2023.

Art. 2º - Findo esse prazo, a demandante deve retornar a desempenhar suas funções em sua lotação original.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141934

Código de Autenticação: a99b45f3e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 574/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000187/2023-70,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, CPF nº 451.156.993-20, Matrícula SIAPE nº 2617622, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, em exercício na PROEN, da função de Diretora de Educação a Distância da Reitoria, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 2.202, de 15/12/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141838

Código de Autenticação: 4218ea7fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 575/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000090/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor **Raimundo Pio Mendes Vieira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, CPF 728.511.553-34, Matrícula SIAPE Nº 2177487, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Cocal, da função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria Nº 2.123, de 13/10/2021, publicada no DOU de 15/10/2021.

Art. 2º Nomear o referido servidor para exercer a função de Diretor de Ensino, Código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141805
Código de Autenticação: 812fb0262e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 576/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000148/2023-12,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 07/02/2023, a servidora **Mikaelle Raulino Barroso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 896.050.123-91, Matrícula SIAPE nº 1341680, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Paulistana, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 2.691, de 12/08/2019, publicada no DOU de 15/08/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141177
Código de Autenticação: acfeae9a50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 577/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000529/2023-98,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Anderson Felipe Chaves Fortes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 024.839.603-08, Matrícula SIAPE nº 2026124, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, da função de Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização do referido campus, Código FUC-0001, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 3.620, de 31/10/2019, publicada no DOU de 06/11/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141139
Código de Autenticação: 069bdcf25d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 578/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000073/2023-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 08/02/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **ANA KLISSE SILVA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1321987, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Enfrentamento da Covid-19 e Demais Doenças Virais realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com carga horária de 30 (trinta) horas; Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde, realizado pela Universidade Aberta do SUS, com carga horária de 100 (cem) horas; Atendimento Pré-Hospitalar, realizado pela Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social, com carga horária de 60 (sessenta) horas, perfazendo um total de 190 (cento e noventa) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/02/2023 16:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140972

Código de Autenticação: 659935dab7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 579/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000314/2023-31,

RESOLVE:

Reconhecer **Rafael Morais da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2178256, com lotação na Reitoria, como Chefe do Departamento de Redes e Telecomunicações do referido campus, Código CD-4, nos dias 10/02/2023, 13/02 e 14/02/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098, que esteve em gozo de folgas eleitorais nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141955
Código de Autenticação: 72783fcc09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 580/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000387/2023-22,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Romário Barbosa Dias**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324550, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo, no Centro Universitário FAVENI, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141936

Código de Autenticação: f4d7919798





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 581/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000187/2023-70,

RESOLVE:

Designar o servidor **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1466413, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, em exercício na PROEN, para responder pela Diretoria de Educação a Distância no âmbito do IFPI .

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141858

Código de Autenticação: 16f89d6e09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 582/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000374/2023-53,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 08/02/2023, à servidora **Karina Oliveira Lustosa**, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324416, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Odontologia Hospitalar, na Faculdade Unyleya, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141931

Código de Autenticação: 1da80a3537





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 583/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000329/2023-07,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Maurício Sérgio Ferreira Soares da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324747, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Genética e Melhoramento, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141925
Código de Autenticação: e972acf46a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 584/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000347/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 08/02/2023, à servidora **Danielle Clímaco Marques**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1133001, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Ciências, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141921

Código de Autenticação: 1ad66b3fdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 585/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000138/2023-77,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **Gilmara de Carvalho Costa**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2152977, lotada no *Campus* Parnaíba, como substituta da Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, no período de 03/02 a 16/02/2023, Código FG-1, em razão do afastamento da titular, a servidora Hannah Isabel Sousa Aragão Silva, matrícula SIAPE nº 2213567, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/02/2023 16:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141918

Código de Autenticação: 08e2d8f6d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 586/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000321/2023-32,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2023, à servidora **Mariângela Knitter Barros**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324009, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Saúde da Mulher, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141884

Código de Autenticação: 2bc5c5b568





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 587/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000298/2023-86,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2023, à servidora **Leila Maria de Sousa Tavares**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Zootecnia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3323981, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Zootecnia, na Universidade Federal do Ceará, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141881
Código de Autenticação: 06a59a514d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 588/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000101/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2023, à servidora **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 1317960, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na Christus Faculdade do Piauí, e apresentação da Certidão correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141875

Código de Autenticação: afc66239e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 589/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000090/2023-38,

RESOLVE:

Designar o servidor **Wilker de Carvalho Marques**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, CPF nº 708.911.683-20, Matrícula SIAPE nº 1112651, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Cocal, para exercer a função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humana e Letras, Código FG-1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141816

Código de Autenticação: cd9bf53e59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 590/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23178.000148/2023-12,

RESOLVE:

Designar a servidora **Verônica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3136437, CPF nº 963.073.904-68, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, código FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141171

Código de Autenticação: 17bc2e92e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 591/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.000529/2023-98,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Rafael Pereira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2155966, CPF nº 024.602.103-96, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, código FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141159

Código de Autenticação: fd016da3cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 592/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000308/2023-83,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Anderson Romário Torres Carvalho**, matrícula nº 1299570, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140660

Código de Autenticação: bb406e1dac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 593/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000310/2023-52,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Luísa Mendes Tavares**, matrícula nº 1138913, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Artes, realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140653

Código de Autenticação: 724fbce5fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 594/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000312/2023-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Noemi Kelly de Oliveira Cruz**, matrícula nº 3324233, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Letras, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140640

Código de Autenticação: 32852b749a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 595/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000319/2023-63,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Paulo de Tarso Sousa Martins Filho** , matrícula nº 3324755, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Matemática, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140571

Código de Autenticação: 4c029309f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 596/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000320/2023-98,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Paulo Roberto Silveira Pimentel**, matrícula nº 1287835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Zootecnia, realizado pela Universidade Federal da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140563

Código de Autenticação: 72511ff718





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 597/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000322/2023-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Giselle Andrade Pereira**, matrícula nº 1254284, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140555

Código de Autenticação: c12511aa92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 598/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000311/2023-05,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Milene Priebe e Silva**, matrícula nº 1221661, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia Ambiental, realizado pela Universidade Federal de Santa Maria, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140552
Código de Autenticação: 16035e7274





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 599/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000313/2023-96,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Lucimara Laís Zachow**, matrícula nº 3323719, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal de Santa Maria, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140546

Código de Autenticação: 1952ef007f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 600/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000315/2023-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Márcio Nannini da Silva Florêncio**, matrícula nº 2045845, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140531

Código de Autenticação: 71af6c7856





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 601/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000324/2023-76,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Ana Karine do Nascimento**, matrícula nº 3323760, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 08:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140506

Código de Autenticação: c2a24082ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 602/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000554/2023-35,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2011185, e **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1538998, para atuarem como Representantes Institucionais na Parceria com o SEBRAE-PI, no Projeto Educação Empreendedora.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 10:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142105

Código de Autenticação: d963b3c8ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 603/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 24/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1873582	Tamara Lyz Milhomem de Oliveira	PEBTT	Picos	Teresina Zona Sul

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 17:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142276

Código de Autenticação: 1205da69c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 604/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000431/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CORSINO RAPOSO CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1248975, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com mestrado e RSC III, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Teresina-Central, de acordo com o art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 e incorporando 1% (um por cento) de anuênio, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112/1990 e com o Ofício-Circular nº 36 – SRH/MP, de 29/06/2001.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 17:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142044

Código de Autenticação: 4ddabbbdfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 605/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000072/2023-65,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **Lucivânia Ferreira Miranda**, Coordenadora do Controle Acadêmico, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2138383, lotada no *Campus* Uruçuí, como substituta do Diretor de Ensino do referido campus, no período de 28/01 a 21/02/2023, Código CD-3, em razão do afastamento do titular, o servidor Dayonne Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1959251, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 17:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141944

Código de Autenticação: 3db392c27b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 606/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000398/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Francisco Ferreira da Cruz**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3324377, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Endodontia, na Faculdade de Ciência e Tecnologia de Teresina, e apresentação do Certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 17:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141942

Código de Autenticação: d483f34e86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 607/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000288/2023-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Michael França Gusson**, matrícula nº 1008628, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Física, realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 17:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141345

Código de Autenticação: 90904d5db4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 608/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.000920/2021-94, consoante o disposto na Portaria/MEC Nº 451, de 09 de abril de 2010, e o disposto no Decreto Nº 3.035, de 27 de abril de 1999, observada, ainda, a norma do art. 116, Incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, com conversão em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, a partir da data de publicação desta portaria, ao servidor **Ailton José Rodrigues**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 2568700, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, em razão de o servidor ter cometido as infrações capituladas nos artigos referentes à ocorrência das condutas previstas no art. 117, IV e V da Lei nº 8.112, de 1990; e de infração aos deveres constantes do art. 116, I, II, IV, IX, XI da Lei nº 8.112/90.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142619

Código de Autenticação: be7e291a5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 609/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000087/2023-13,

RESOLVE:

Autorizar o retorno à jornada de trabalho no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional, do servidor **Guilherme Feitoza de Sousa Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Picos*, matrícula SIAPE nº 2319217, com efeitos a partir de 13/02/2023, conforme art. 23 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24/08/1999, publicada no DOU de 25 subsequente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142496

Código de Autenticação: 8ea95d1397





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 610/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000038/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 415/2021 - GAB/REI/IFPI, de 10/03/2021, ao servidor **Dirno Vilanova da Costa**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2000630, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 08/03/2023 a 07/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142491
Código de Autenticação: d77eca9076





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 611/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23173.002148/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 520/2021 - GAB/REI/IFPI, de 23/03/2021, à servidora **Mairla Meneses Lopes Teles**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2485003, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Administração, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 08/03/2023 a 08/09/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142490
Código de Autenticação: 18f1312237





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 612/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000365/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 736/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24/03/2022, ao servidor **Marcus Felipe Pessoa do Monte**, Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2214523, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Economia - Economia Aplicada, ofertado pela Universidade Federal de Goiás, no período de 28/03/2023 a 27/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/02/2023 06:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142488

Código de Autenticação: 93e5a7e733





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 613/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23188.000535/2022-59,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **José Jeremias Fernandes de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1143628, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, de acordo com o art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142487

Código de Autenticação: 92bd312346





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 614/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000154/2023-60,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Eveline de Jesus Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2152998, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância ofertado pelo Portal EducaMundo, no período de 01/03 a 30/05/2023, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142485
Código de Autenticação: 2bf7748530





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 615/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000294/2023-06,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Aline Montenegro Leal Silva**, matrícula nº 2221316, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141314

Código de Autenticação: a827f188bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 616/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000295/2023-42,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Maíla de Lima Claro**, matrícula nº 2044342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, e apresentado a ata de defesa da tese correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141307

Código de Autenticação: c8b15d90d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 617/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000297/2023-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Emmely Oliveira da Trindade**, matrícula nº 1313772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141295

Código de Autenticação: 0ca8fc8826





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 618/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000296/2023-97,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Gutenberg Lira Silva**, matrícula nº 3324894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Zootecnia, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141292

Código de Autenticação: 57943e4d5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 619/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000299/2023-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Maraylla Inácio de Moraes**, matrícula nº 1149077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141128

Código de Autenticação: 7fa14dc8bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 620/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000302/2023-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Marcos Antônio Oliveira Rodrigues Gomes**, matrícula nº 1296166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141125

Código de Autenticação: b6ebefa8da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 621/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000519/2023-16,

RESOLVE:

Designar os servidores **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1886878; **Afonso Feitosa Reis Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3008504; **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2617622; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007484; **Fábio Oliveira Diniz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1860972; **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1787911; **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3051509; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2930408; e **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3449861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela atualização do regulamento que disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação no âmbito do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 28/02/2023 06:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140849

Código de Autenticação: 375115259f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 622/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000574/2023-14,

RESOLVE:

Desligar da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) a servidora **Ana Keuly Luz Bezerra**, matrícula nº 2155232, designada pela Portaria 2454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços, Edição nº 120, de 16 de novembro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140710
Código de Autenticação: 15c048c880





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 623/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000303/2023-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Adrienne Garcia Corrêa**, matrícula nº 1283878, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Administração, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140692

Código de Autenticação: baca84c072





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 624/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000305/2023-40,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Renálide de Carvalho Morais Fabrício**, matrícula nº 1274929, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140668

Código de Autenticação: 22501c8861





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 625/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 07/02/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1516935	Cleuma de Carvalho Magalhães	PEBTT	Campo Maior	Avançado Dirceu

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138788

Código de Autenticação: ff808d7bdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 626/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000574/2023-14,

RESOLVE:

Designar o servidor **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2264657, lotado no *campus* Piripiri, em exercício no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, instituída por meio da Portaria 2454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142719

Código de Autenticação: 98292229c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 627/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000156/2023-19,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Milena Rakel Leal Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1718597, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Pró-Reitoria de Administração-Reitoria, para participação em curso de capacitação a distância ofertado pelo Portal EducaMundo, no período de 28/02 a 29/05/2023, relativo ao período aquisitivo 2013-2018, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142486
Código de Autenticação: 237df8abff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 628/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001473/2020-18,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **ANA KLISSE SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1321987, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142424
Código de Autenticação: 2e477b1baf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 629/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000184/2023-86,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Vinícius Igor Albuquerque Batista de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2998646; **Alexandre Souza Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2151509; **Flávio Pessoa Avelino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1612247; **Flávia de Freitas Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2151539; **Naedja Vasconcelos Pontes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1885697; **Douglas Teixeira Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2152023; **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga-Área, matrícula Siape 1808267, para, sob a presidência do primeiro comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração, modalidade EaD, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142316

Código de Autenticação: 10c5913927





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 630/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000353/2023-38,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Lucas Jairo Cervantes Bispo**, matrícula nº 3324458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Filosofia, realizado pela Universidade Federal da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142313

Código de Autenticação: 528eb64e8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 631/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000099/2023-69,

RESOLVE:

Reconhecer **Marcília Martins da Silva**, Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2214537, com lotação no Campus Corrente, como substituta, de forma cumulativa, do cargo de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-3, nos dias 13/02 a 22/02/2023 em razão do afastamento da titular, a servidora Anaian Antunes Bembem, matrícula SIAPE nº 2298024, que esteve em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142311

Código de Autenticação: bb1fd1b471





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 632/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000355/2023-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Rutiele Pereira da Silva Saraiva**, matrícula nº 1009228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Filosofia, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142306

Código de Autenticação: 42785879aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 633/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000170/2023-52,

RESOLVE:

Reconhecer **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1880134, com lotação no Campus Parnaíba, como substituto da Coordenadora de Compras e Licitações do referido campus, Código FG-2, no período de 13/10 a 18/10/2022 e também no período de 29/11 a 07/12/2022, em razão do afastamento da titular, a servidora Aricléa de Albuquerque Lima, matrícula SIAPE nº 1867905, que esteve em gozo de férias nos dois períodos mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142302

Código de Autenticação: 43ac3be3e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 634/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000464/2023-44,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Luiz Henrique Mendes da Silva Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Alimentos, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1151467, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Tecnologia em Alimentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 08:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142286
Código de Autenticação: 07a5ac5f27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 8 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Eliana Pires Conde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006809; **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222; **Azenate Alves Rodrigues Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298670; **Reginaldo Magalhaes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261008; **Helyana Kelle Resende Miranda Holanda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886652; **Sammya Vanessa Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486940; **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, e os discentes, **Paulo Daniel Silva de Castro Monteiro**, Matrícula nº 2020119IADM36, e **Carlos Fernando Queiroz de Oliveira**, Matrícula nº 2020119IADM06, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI-Campus Angical**.

Art. 2º Revogar a Portaria 40/2022, de 05/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 08/02/2023 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139101

Código de Autenticação: e06da965a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1222251; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 3157360; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 1911009; e **Maria da Conceição da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3324366, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação para realização de processo licitatório para concessão de uso de bem público Cantina/Lanchonete, no âmbito do IFPI - *Campus* Angical do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/02/2023 16:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140550

Código de Autenticação: 84645e4a31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838059, **Melina da Conceição Macedo da Silva Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203, **Lorrane Ribeiro de Mesquita**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193475, **Ana Siqueira do Nascimento Marreiro Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809210, **Samira Pereira Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193506, **Andreane Gomes Coelho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838163, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206 e os discentes, **Lucimara da Silva Sousa**, Matrícula nº 2021119IALM25 e **João Victor Sinimbú Moura**, Matrícula nº 2021119IALM16, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Alimentos do IFPI-Campus Angical**.

Art. 2º Revogar a Portaria 48/2022, de 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 15/02/2023 09:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140665

Código de Autenticação: 0c22310dc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1222251; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 3157360; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 1911009; **Maria da Conceição da Silva Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3324366, e **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2050253, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação para realização de processo licitatório para concessão de uso de bem público Cantina/Lancheonete, no âmbito do IFPI - *Campus* Angical do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria 4/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 15/02/2023 16:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140901

Código de Autenticação: 44e67eb500





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA para prestação de serviço de Água e Esgotos.

Art. 2º Revogar a Portaria 14/2022, de 16 de março de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 24/02/2023 08:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142110
Código de Autenticação: e9676f3205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 03/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL para prestação de **serviço de manutenção predial**.

Art. 2º Revogar a Portaria 09/2022, 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 24/02/2023 09:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142119

Código de Autenticação: b6bb51fb99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI para prestação de **serviço de condução de veículos**.

Art. 2º Revogar a Portaria 08/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 24/02/2023 09:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142122

Código de Autenticação: 63e422678c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940 (fiscal titular) e **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 09/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, para prestação de serviço de **vigilância armada**.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 24/02/2023 10:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142174

Código de Autenticação: 115113c417





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Siape 2155232, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de aluno, matrícula Siape nº 2154322; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Siape 1752561, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Dirceu, para o biênio 2023-2025.

LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO
DIRETORA GERAL DO CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 14/02/2023 11:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140353
Código de Autenticação: 3355b23624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Juliana Oliveira Silva**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1222947, **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula SIAPE 1862813 e **Juliana Paz Matias**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2050146, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de Gêneros Alimentícios para o IFPI - Campus Campo Maior.

Danilo Alves do Nascimento

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 28/02/2023 13:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143018

Código de Autenticação: 34f96bf49f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º *Revogar* PORTARIA 69/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, SIAPE: 2132141, **Elielza de Jesus Souza**, Pedagoga, SIAPE: 2154141, **Kézia Stefani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **Flaviana de Castro Silva**, Professora, SIAPE: 2325186, **Ítalo Tadeu Lima de Farias**, Assistente de Aluno, SIAPE: 3245158, **Ernando de Oliveira Macedo**, Professor, SIAPE 1229388, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil IFPI - Campus Cocal.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 06/02/2023 10:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138321

Código de Autenticação: bbc57b22f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.661, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Esdras Moreira Pessoa**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010 (Fiscal Titular) e **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 3007128 (Fiscal substituto), para fiscalizarem os Termos do Contrato Nº 01/2023, em 01/02/2023, com a empresa FERNANDES E FILHO LTDA - ME (CNPJ: 07.128.744/0001-35), que abrange o Serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel).

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 06/02/2023 11:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138393

Código de Autenticação: db9403bd9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE:1180809, **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 3007128, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Técnico de laboratório/área, SIAPE: 2156910 para comporem a comissão responsável pela Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos do restaurante do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DE SILVA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2023 10:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141387

Código de Autenticação: 009e5e01f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 51/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

Art.2º Designar a servidora **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**, Professora, SIAPE: 3014325, como Fiscal Titular do contrato 03/2022, em 01/09/2022, com a empresa SOLUÇÃO SERVICOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 05.531.239/0001-01), e **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de laboratório, SIAPE: 2406034, como fiscal suplente do mesmo contrato.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DE SILVA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 27/02/2023 14:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142606
Código de Autenticação: 68ee170167





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º *Revogar* PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 30 de setembro de 2022;

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Maicon Oliveira Miranda**, Professor, SIAPE: 1101886, **Jardel Meneses Rocha**, Professor, SIAPE: 1042261, **Wilker de Carvalho Marques**, Professor, SIAPE: 1112651, **Thiciania Silva Sousa Cole**, Professora, SIAPE: 2156598, **Marcos Jadiel Alves**, Professor, SIAPE: 2156602, **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor, SIAPE: 1808999, **Elielza de Jesus Souza**, Pedagoga, SIAPE: 2154141 e **Guilherme Anthony Rabelo Meneses e Silva**, representante discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de licenciatura em Química.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 27/02/2023 14:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142720

Código de Autenticação: 0d828c0075





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Werllania Steffannye Veloso Santos**, Enfermeira, SIAPE: 3324128, **Jandro Goes de Freitas**, Téc. em Enfermagem, SIAPE: 3007173, **Kézia Stéfani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, para comporem comissão responsável pelo planejamento e aquisição de materiais para o setor de saúde do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DE SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 28/02/2023 09:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142891

Código de Autenticação: 111bfc6a8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Hernandes de Oliveira Feitosa**, Professor, SIAPE: 1380652, como Fiscal Titular do contrato 02/2023, com a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ:09.019.150/0001-11), e **Ernando de Oliveira Macedo**, Professor, SIAPE: 1229388, como fiscal suplente do mesmo contrato.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DE SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 28/02/2023 09:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142765

Código de Autenticação: c800afab0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000869/2022-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA 33/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador **Matrícula SIAPE 1872308** (Fiscal titular) ; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração **Matrícula SIAPE 1459150** (Fiscal administrativo substituto); Ana Valeria Borges de Carvalho Melo, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 2053784** (Fiscal técnica titular), para fiscalizarem os atos referentes à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de libras e Cuidador, para o IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 15/02/2023 17:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140840

Código de Autenticação: 1094e57f0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da **Coordenação de Biologia**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Campus Floriano, Odivette Maria Soares Felix, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 3449861**; Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1224065**; Bruno Ramos da Rocha, Discente, **20191S.01.02**; **Euclijânio de Sousa**, Discente, **20191S.01.25** para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo processo eleitoral para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no biênio 2023 – 2025 - IFPI-Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 24/02/2023 19:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142262

Código de Autenticação: e3ab830ffe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da **Coordenação de Biologia**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Campus Floriano, Odivette Maria Soares Felix, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3449861**; Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1224065**; Bruno Ramos da Rocha, Discente, matrícula **20191S.01.02**; **Euclijânio de Sousa**, Discente, matrícula **20191S.01.25**; Carlos Venício Rodrigues da Silva, Discente, matrícula **20171S.01.32**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo processo eleitoral para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no biênio 2023 – 2025 - IFPI-Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 28/02/2023 08:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142593

Código de Autenticação: 64f2571f6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000174/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração, **SIAPE: 1758395**; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **SIAPE: 1459150**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE: 1872308**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de empresa especializada em serviços de sanitização para o IFPI - Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 28/02/2023 08:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142582

Código de Autenticação: 8d08b5e635





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000191/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE: 1757686**; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração, **SIAPE: 1459150**; Aldir Rodrigues de Sousa, Assistente em Administração **SIAPE: 1571479**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de empresa especializada em serviço/atividade comercial no ramo de cantina/lanchonete para o IFPI - Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 28/02/2023 18:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143029

Código de Autenticação: 302d7f4457





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1902198, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2891643 e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para escolha do serviço de lanchonete no Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 13/02/2023 17:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140243

Código de Autenticação: e1ad57fbde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotado no Campus Parnaíba: **Jerrildo de Sousa Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1560184, **Jurriclessio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1590939, **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1793463, **Marcelo de Sousa Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1880134 e **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2215612, para, sob a presidência do primeiro, comporem Equipe de Planejamento da Contratação referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 15/02/2023 16:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140835
Código de Autenticação: 2d04ef4e91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no processo 23179.000189/2023-07,

RESOLVE:

Autorizar a baixa patrimonial do bem permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Parnaíba, cujas características são:

Nº	TOMBO	ED	DESCRIÇÃO	VALOR
01	120521	44905235	NETBOOK MOOVE MINI PRO 11", 2GB RAM, 320GB HD, WINDOWS 7 HOME BASIC	R\$ 1.221,90

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 16/02/2023 17:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140997
Código de Autenticação: 63bcc850e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotado no Campus Parnaíba: **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1136959, **Igor Lima Xavier**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1661356, **Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1867905, e **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2215612, para, sob a presidência da primeira, comporem Equipe de Planejamento da Contratação referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP -45 kg), para reposição em botijões em Regime de comodato para atender demandas do refeitório do IFPI – Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 17/02/2023 08:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141249
Código de Autenticação: 9a3d0509bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana, Wandemberg Rocha Freitas, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Edvaldo Bispo Santana Júnior**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157097, **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155429, **Ana Lúcia Teodoro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008572, **Rafael Nogueira Furtado**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136551, **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 6/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 10/02/2023 16:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139538

Código de Autenticação: 6ce9c8f33b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 11 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria nº 2758, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2262150; **Mayane Kelly Arrais Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1219053; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de divulgação da chamada pública do exame classificatório 2023/1 do IFPI - Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana.

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 11/02/2023 12:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139889
Código de Autenticação: 87db5b7dfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana, **Valeria Borges da Silva** - Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1884926, **Ana Lúcia Teodoro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 338572, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155429, **Marcio Harrison dos Santos Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993071, **Ovídio Paulo Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263706, **Joice Maria Coelho Rodrigues**, discente, Matrícula nº 2020120IAGP0216, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso Técnico em Agropecuária do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 45, de 3 de outubro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 14/02/2023 16:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140442

Código de Autenticação: 3444e4d8b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Ana Lúcia Teodoro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 338572, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, **Gilson Mendes Araújo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1045500, **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220, **Marcio Harrison dos Santos Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993071, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Antônio de Sousa Neto**, discente, Matrícula nº 20181ZOO0301, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 9, de 14 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA** , em 14/02/2023 17:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140449

Código de Autenticação: b6767002d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1134567, **Idelvan Rodrigues dos Santos**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3129197, **Márcio Harrison dos Santos Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993071, **Wechila Andrade de Brito**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264119, **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3160599, **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3220103, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838 e **Joceanio Rodrigues de Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3241307, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local responsável pelo processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que vierem a concorrer vagas, no IFPI-Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 16/02/2023 18:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141168

Código de Autenticação: f2b2d8e846





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 3007530; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2153759; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264341; **Adryano Veras Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE 3288064; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Portaria para a Elaboração de PPC - MBA em Gestão Organizacional do IFPI/Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 07/02/2023 13:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138742

Código de Autenticação: df3f76b356





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 54/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 Designar as servidoras, lotadas no Campus Pedro II: **Layanna Cibelle de Sousa Assunção Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041289; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material esportivo para as aulas de Educação Física do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 15/02/2023 15:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140828

Código de Autenticação: 082840f07d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 55/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Romulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE 2154288; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviço gráfico o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 16/02/2023 10:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140905

Código de Autenticação: 92a7142a4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 3007530; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962; **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2153759; **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959771; **Nathan Chaves Carreiro**, Discente Titular, CPF: 045.716.613-47, Matrícula 2020123BADM0131; **Elisane da Silva Santos**, Discente Suplente, CPF 966.776.273-49, Matrícula 2020123BADM0387; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 63/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 16/02/2023 11:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141055

Código de Autenticação: 9a460811fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007530; **Milene Ribas da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1090084; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2264341; **Bruno César Dias de Albuquerque** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Emília Rafaelly Soares Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 183804; **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156218; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 68/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 17/02/2023 11:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141076

Código de Autenticação: 3f915dfb81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 67/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 28/02/2023 17:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143066

Código de Autenticação: c1b9ccd75a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 61/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE 2325453; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviços de manutenção predial para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 28/02/2023 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143057

Código de Autenticação: fea57ed567





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 3/2023 - COCADS/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Rafael Torres Anchiêta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151685, **João Paulo Lima do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865690, **Jesiel Viana da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298360, **Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2895981, **Rogério Figueredo de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227816, **Maria Mislene Rosado de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2770274, **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670978 e **Anthony Irlan Marques Luz**, Discente, Matrícula 2021118TADS0050 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI - *Campus* Picos.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 17/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 18 de abril de 2022.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 03/02/2023 12:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137354

Código de Autenticação: 6b04d9e292





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121 e **Mary Jose Sousa Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153637, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação das inscrições para preenchimento de vagas remanescentes no curso Técnico em Eletrotécnica nas formas Concomitante/ Subsequente, para o primeiro semestre letivo do ano de 2023, do IFPI-Campu Picos, conforme o EDITAL 4/2023 - COCAD/CGAE/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 10/02/2023 16:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139836

Código de Autenticação: 07fffa937a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Processo 23177.001143/2022-36,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1561756, como Fiscal Administrativo, e **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Mat. Siape nº 1901801, como Fiscal Técnico, para realizarem a fiscalização técnica do Termo de Contrato nº 12/2022, celebrado entre IFPI-*Campus* Picos e a Construtora J M Excelência James Eireli - (CNPJ Nº 18.471.673/0001-95), para prestação de serviços de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito do IFPI - *Campus* Picos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos .

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 14/02/2023 14:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140457

Código de Autenticação: faafebe741





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PICOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e as delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a Resolução nº 14/2019 CONSUP/IFPI e o Processo nº 23177.000105/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Samuel Nogueira Figueiredo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4050241, **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3742850, **Benedicto Reinaldo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2512091, **Alam Pablo Silva Belfort**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jefferson Ronald Quaresma Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2665425, **Juliana Maria de Moraes Sobreira Valença**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736797, **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742964, e **Laiane de Sousa Leal**, Discente, Matrícula 2021118IELT0161, e **Carlos Eduardo Ramos Silva**, Discente, Matrícula 2020118IELT0335, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFPI - *Campus Picos*.

Art. 2º Revogar a Portaria 54/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 16/02/2023 15:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141118

Código de Autenticação: 968949d02c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 092/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 30 de novembro de 2022, a servidora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2153529; como membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Biologia e Contabilidade deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 03/02/2023 10:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137833
Código de Autenticação: 3d4c96c670





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1809284, **Welson Dias de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE Nº 3293390, e **Adriana Rocha Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1466215, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Língua Inglesa, no âmbito do IFPI-Campus São Raimundo Nonato, conforme EDITAL 1/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/02/2023 09:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139190

Código de Autenticação: f7c4886589





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor, lotado no Campus São Raimundo Nonato, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório - área, Matrícula SIAPE nº 2408156, como responsável pelo gerenciamento do setor de Tecnologia da Informação do IFPI - Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º O gerenciamento de que trata esta Portaria não enseja ônus para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e, ao fim do período de gerenciamento pelo designado, será emitida Declaração de Coordenação do referido setor.

Art. 3º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 13/02/2023 16:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140081

Código de Autenticação: a14984aa69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)*, nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 35/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, respectivamente fiscal titular e fiscal substituto do Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.943.494/0001-02, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, no âmbito do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/02/2023 16:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140889

Código de Autenticação: e4ae6378c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

Considerando o EDITAL 18/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023, que trata do Afastamento Integral para Participação em Programas de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* e estágio de pós-doutorado, e a necessidade de serem estabelecidos parâmetros mínimos capazes de subsidiar a análise da Diretoria-Geral do *Campus* quanto a viabilidade do afastamento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o quadro de horários a que se refere o item 4.5 do EDITAL 18/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023, assim como o formulário de inscrição de que trata o inc. I do item 4.4 do mesmo dispositivo sejam encaminhados à Diretoria-Geral do *Campus* em formatos editáveis, via e-mail institucional, com todas as informações de competência do servidor interessado já preenchidas.

I - O "Quadro de distribuição das disciplinas entre os demais professores do campus durante o período em que estiver afastado" deverá ser nominal e observar os limites de carga-horária estabelecidos por atos do Conselho Superior do IFPI, suas alterações e atos normativos conexos; e

II - A necessidade de contratação ou não de professor substituto deverá ser tratada junto à coordenação de curso e/ou colegiado, com registro em ATA de reunião, documento em que deverá constar, ainda, a expressa manifestação dos presentes quanto a concordância ou não do afastamento, sobretudo nos casos que NÃO demandarem a contratação de professor substituto e, em particular, deverá constar a manifestação dos servidores de mesma área daquele que objetiva se afastar.

Parágrafo único. A documentação de que trata o art. 1º deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral acompanhada, ainda, da ATA de reunião, nos termos do inc. II deste artigo, e de documento com expressa manifestação do Diretor de Ensino, se favorável ou não ao afastamento, via ofício ou e-mail destinado ao interessado, a critério da unidade organizacional mencionada.

Art. 2º Para os Técnicos Administrativos em Educação deverão ser considerados os

procedimentos já previstos no edital, acrescido de que os documentos devem ser encaminhados à Diretoria-Geral em formatos editáveis e já preenchidas as informações de competência do servidor.

Art. 3º A observância dos termos desta Portaria consiste em aspecto obrigatório para a devolutiva dos documentos devidamente assinados ao servidor interessado.

Art. 4º Os efeitos dessa Portaria se encerrarão com a conclusão do certame de que trata o edital supracitado, muito embora aplique-se a eventual edital de aproveitamento de vagas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos junto à Diretoria-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 16/02/2023 10:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141031

Código de Autenticação: b7f1926819





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora, lotada no Campus São Raimundo Nonato, **Renálide de Carvalho Morais Fabrício**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1274929, como Coordenadora Interina do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 17/02/2023 10:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141172

Código de Autenticação: fd693836d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 1/2023 - CCGT/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Domingos Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959731, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Josilene Bárbara Ribeiro Campos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586670, **Cristiane Francisca Cardoso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156332, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e os discentes **Milene de Braga Sousa**, Discente-Titular, Matrícula 2022215SGTU0014, e **Lucas Ferreira Alves da Silva**, Discente-Suplente, Matrícula 2022215SGTU0011, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico de Guia de Turismo do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 64/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 23/02/2023 17:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142023

Código de Autenticação: 0c1146adfd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 2/2023 - CANHL/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Renálide de Carvalho Morais Fabrício**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1274929 – Coordenador Interino, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614 – Secretária; **Gerlane Dantas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960436 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Rodrigo Rougemont da Motta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160584 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Joscimar Souza Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1051772 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Alex Dias de Jesus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156410 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Daniela Caruza Gonçalves Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065974 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959747 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604 – Representante da Comunidade Acadêmica, **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514 – Representante da Comunidade Acadêmica; e **Maria Salomé Parente Paes**, CPF: 010.327.413-84 – Representante da Comunidade Externa, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI do IFPI/Campus de São Raimundo Nonato enquanto não ocorre formalmente o processo de eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 27/02/2023 17:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142410

Código de Autenticação: b4f0547cf3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 4/2023 - NAPNE/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 01 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407 (fiscal titular) e **Maria da Conceição Cunha Rabelo**, Revisora de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 2154678 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato N. 07/2022, do serviço de apoio ao ensino de Tradutor e Intérprete de libras; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado do Campus Teresina Central, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 98, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 02/02/2023 11:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137411

Código de Autenticação: b6bdf0ffe6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local Inventariante de 2022 da Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Teresina Central, designada pela Portaria 6/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023, Publicada no boletim de serviços - 01/01/2023 até 31/01/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/02/2023 17:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138090

Código de Autenticação: 93d10f37a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 12/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local Inventariante de 2022 da Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Teresina Central, designada pela Portaria 5/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023, Publicada no boletim de serviços - 01/01/2023 até 31/01/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/02/2023 17:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138085

Código de Autenticação: d455cbc927





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local Inventariante de 2022 da Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central, designada pela Portaria 4/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023, Publicada no boletim de serviços - 01/01/2023 até 31/01/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/02/2023 17:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138083

Código de Autenticação: 2706d1dd57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Ensino do Campus Teresina Central, designada pela Portaria 3/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023, Publicada no boletim de serviços - 01/01/2023 até 31/01/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/02/2023 17:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138080

Código de Autenticação: e5d2c5bf08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local Inventariante de 2022 do Campus Avançado José de Freitas, designada pela Portaria 2/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023, Publicada no boletim de serviços - 01/01/2023 até 31/01/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/02/2023 17:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138076

Código de Autenticação: 17042d046b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local Inventariante de 2022 do Campus Avançado Dirceu Arcoverde, designada pela Portaria 1/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023, Publicada no boletim de serviços - 01/01/2023 até 31/01/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/02/2023 17:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138074

Código de Autenticação: 7d91c3cdcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Processo 23055.001379/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1901885, **Sandra Portela do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529771, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração da falta de alguns materiais de consumo no Departamento de Saúde do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (Sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 14/02/2023 08:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140301
Código de Autenticação: 845242d86a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Processo 23055.000982/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1901885, **Sandra Portela do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1529771, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração desaparecimento de bens do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 60 (Sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 14/02/2023 08:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140308
Código de Autenticação: 8f44dce5e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DPED/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Elingésio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885, **Ellen Caroline Alves Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1867801, **Fabiana Clesia Alves Barbosa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1901966, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1215762, **Luciana Farias de Araújo Andrade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1612926, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 51577, **Manoel da Silva Xavier**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE nº 2085251, **Francisca Raquel da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2777284, **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1581160, **Gleyciane Santos da Silva**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 1318407 e **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutora Interprete de Linguagem sinais, Matrícula SIAPE nº 2155067, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 76, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 14/02/2023 14:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140332

Código de Autenticação: f9d8dd2053





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 4/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, para execução da reforma do piso do ginásio, N. 02/2023, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORA R D LTDA - EPP, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 15/02/2023 09:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140685

Código de Autenticação: 41c9d83930





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2022 - COCLMAT/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846467, **Antônio Evangelista Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296160, **Ezequias Matos Esteves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286042, **Hélder Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561426, **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1719813, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1667292, **Jeane Gardênia Costa do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1352256, **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1154942, **Robson de Abreu Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762777, **Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1613959, **Jaqueline Alves da Costa**, Discente, Matrícula nº 20161MAT0630, **Francislene Aguiar Rodrigues Costa**, Discente, Matrícula nº 2022111LMAT0073, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPI - Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/02/2023 11:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141730

Código de Autenticação: 129c3d5f6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 5/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, para execução da reforma da fachada da escada de emergência do prédio "B", N. 03/2023, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORA R D LTDA - EPP, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/02/2023 11:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142181

Código de Autenticação: bc45e21a90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 4/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Diretora Inventariante, designada pela Portaria 113/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de novembro de 2022, Publicada no boletim de serviços - 01/11/2022 até 30/11/2022, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/02/2023 16:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142813

Código de Autenticação: 8b68c86c9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 4/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica Inventariante, designada pela Portaria 112/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de novembro de 2022, Publicada no boletim de serviços - 01/11/2022 até 30/11/2022, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/02/2023 16:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142803

Código de Autenticação: 073add2927





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 16/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Layane Ribeiro de Araujo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949745, **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665, **Nivea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2930408, **Etelvina Maria de Carvalho Goncalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962208, **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373851, **Francisco José Borges dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1432312, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Area, matrícula SIAPE nº 1560468, **Samia Raquel Ribeiro de Sousa Brito**, Discente, matrícula nº 2021111TALM0140, **Nayara Lourdes Barbosa da Silva Santos**, Discente, matrícula nº 2022111TALM0324, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 28/02/2023 08:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142880

Código de Autenticação: 23000dacad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando OFÍCIO 01/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/02/2023,

RESOLVE:

Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, conforme solicitação da Coordenação do referido curso via OFÍCIO 01/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/02/2023. O Núcleo Docente Estruturante passa a ter os seguintes membros:

- **ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;**

- **CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS - Representante docente;**
- **DAYONNE SOARES DOS SANTOS - Representante docente;**
- **GABRIEL DOS SANTOS PINTO - Representante docente;**
- **FELIPE MORAIS PEIXOTO - Representante docente;**
- **MARCÍLIO DE MACÊDO VIEIRA - Representante docente.**

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 09/02/2023 15:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139409

Código de Autenticação: a01af41430





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando OFÍCIO 02/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/02/2023,

RESOLVE:

Alterar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, conforme solicitação da Coordenação do referido curso via OFÍCIO 02/2023 - CCLMAT/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 09/02/2023. O Colegiado passa a ter os seguintes membros:

- ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;
- CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS - Representante docente;
- FRANCISCO NORDMAN COSTA - Representante docente;
- GABRIEL DOS SANTOS PINTO - Representante docente;
- MAYARA DANNYELE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante docente;
- VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES - Representante docente;
- MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA – Representante pedagógico;
- ANA MARIA ARAÚJO SOUSA - Representante discente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 09/02/2023 15:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139415

Código de Autenticação: edd9d68eb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o servidor **MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA**, como membro representante do setor pedagógico no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Uruçuí, pelo servidor **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO**, ficando o referido composto pelos seguintes membros:

- **ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** – Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;
- **CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS** - Representante docente;
- **FRANCISCO NORDMAN COSTA** - Representante docente;
- **GABRIEL DOS SANTOS PINTO** - Representante docente;
- **MAYARA DANNYELE RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Representante docente;
- **VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES** - Representante docente;
- **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO** - Representante pedagógico;
- **ANA MARIA ARAÚJO SOUSA** - Representante discente.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 14/02/2023 09:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140294

Código de Autenticação: da33a8e2ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 14 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício 01/2023 - CANHL/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 14/02/2023,

RESOLVE:

Dispensar os servidores João Paulo Peixoto Costa, Cargo Professor, SIAPE 1974191, e Maércio de Oliveira Costa, SIAPE 1804132, Cargo Professor, como membros da **Comissão do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**, designados pela PORTARIA 32/2021-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 26/11/2021. A referida comissão fica formada pelos seguintes membros: **Ana Flávia Cardozo Vitória**, SIAPE 2324977, *presidente*, **João de Deus Santos Ribeiro**, Cargo Professor, SIAPE 3323520, *vice-presidente*, e **Marsone Araújo Cunha**, Cargo Professor, SIAPE 3324104, *secretário*.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 14/02/2023 15:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140474

Código de Autenticação: 0a87a3ebf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1º Revogar a PORTARIA 27/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 24 de maio de 2022

2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Danilo José Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2154207, **Lucivânia Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3323529, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1957081, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Estruturante Docente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA, em 16/02/2023 17:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141218
Código de Autenticação: 2cf5976bfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 48/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 8 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3136342, **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1877025, **Rosane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2998257, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Paulo Ragner Silva de Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1204601, **Lucivânia Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3323529, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1957081, **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Maria Clara Barbosa Lima**, Discente, matrícula 2020126LBIO0166, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 16/02/2023 17:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141224

Código de Autenticação: 5c472f3e79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lucivânia Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3323529, para exercer a função de Coordenadora de Estágio das Licenciaturas do Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 17/02/2023 11:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141348

Código de Autenticação: 94e302978f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 54/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Ronyson de Lima Lopes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2309314, para exercer a função de Coordenador da Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido do Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 17/02/2023 14:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141414

Código de Autenticação: 68b4d2ee66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 10/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 27 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar a servidora **Neydiane Lopes Cortez**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1257841, como coordenadora do curso **FIC em Operador de Caixa**, ofertado pelo Campus Valença do Piauí, no semestre letivo 2023.1, no turno noturno, no período de fevereiro a julho, com carga horária de 160 horas.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 27/02/2023 16:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142793
Código de Autenticação: 6b00cd54aa

